



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
EXERCÍCIO DE 2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS -RO</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Ronaldi Rodrigues de Oliveira – Prefeito

## RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi formatado tendo como lastro, as informações apuradas nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da LRF. Destes, foram observados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO bimestrais, Relatório de Gestão Fiscal – RGF quadrimestrais e demais peças contábeis que se fizeram necessárias para complementar o entendimento sobre alguns pontos.

Os comentários resultantes compõem um resumo daqueles, oportunizados nos relatórios quadrimestrais enviados ao Tribunal de Contas do Estado, nos quais contemplam na sua grande maioria, ponderações referentes ao último quadrimestre.

Sobretudo, os demais fatos, estão consubstanciados como resultado do acompanhamento das rotinas processuais, orientações e recomendações proferidas no decorrer do exercício.

Neste contexto em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 51 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, este Controle Interno apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno no período de Janeiro a Dezembro de 2019, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

A presente análise se deu com base nas informações constantes do Relatório de Gestão apresentado pelo Senhor Ronaldi Rodrigues de Oliveira – Chefe do Governo Municipal.

O desenvolvimento deste Relatório de Auditoria apresentou gráficos comparativos entre os dados apresentados no 1º, 2º e 3º quadrimestre/2019. Desta forma, foi possível verificar o desempenho do Município, em relação as suas receitas e despesas.

### 2. DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para entrega da Prestação de Contas Anual do Município de Buritis teve sua data adiada através do art. 4º da Portaria nº 245 de 23 de março de 2020, onde prorrogou por 60 (sessenta) dias em razão da pandemia ocasionada pelo Covid 19, sendo adiada para 31 de Maio de 2020. Portanto, tempestivo o envio deste Relatório de Auditoria.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **3. DA EQUIPE DE CONTROLE INTERNO**

A equipe que compõe o controle interno dessa Municipalidade se manteve durante todo o período de 2019, que segue formada por sua minoria de servidores efetivos e em parte com qualificação superior, compatível com as atividades precípuas da função de Controle Interno, sendo eles:

- ✓ Ronilda Gertrudes da Silva: Controladora Geral - Graduada em Direito; Cargo Comissionado
- ✓ Cleonice Santana: Assessora Executiva de Controle Interno - Vasta experiência em Controle Interno, conta com vários cursos de capacitação em administração pública, Cargo efetivo;
- ✓ Vanusa da Silva Temoteo: Assessora Executiva de Controle Interno – formação em Contabilidade - Até 13/05/2019, Cargo Comissionado;
- ✓ Nadina Solimar de Souza: Cursando Ciências Contábeis, a partir de 04/06/2019 até a presente data, Cargo Comissionado;
- ✓ Keila Azevedo Macedo: Assessora Executiva de Controle Interno – Experiência em Controle Interno, apresenta capacitações em Administração Pública. Até 30/10/2019, Cargo Comissionado;
- ✓ Franciele Ferreira de Souza Chanan: Cursando Ciências Contábeis conhecimento em administração pública, a partir de 01/11/2019 até a presente data, Cargo Comissionado.

Equipe complementar:

- ✓ Sílvia Helena Faria – Assessora Executiva de Transparência e Combate a Corrupção – Formação em Direito até a data de 28/11/2019, Cargo Comissionado;
- ✓ Jéssica Valentim Moraes – Formação Engenharia - Assessora Executiva de Transparência e Combate a Corrupção (interina), nomeada em 01/12/2019 ate a presente data, Cargo Comissionado;
- ✓ Josiane da Silva Alves Quiuqui – Componente Municipal do SUS e Auditoria de Processos e Procedimentos Administrativos – (formação pedagogia), Pós Graduada em Gestão Pública em Saúde, Curso técnico e Auditoria do SUS – ministrado pela Ministério da Saúde, Vasta experiência em saúde pública, Cargo efetivo.

### **4 - METODOLOGIA E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.**

A metodologia utilizada pelo Controle Interno para elaboração do presente envolveu análise e comparativos dos resultados alcançado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre, Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2019.

Imperioso destacar que, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 186 de 2003, que a Unidade de Controle Interno tem por finalidade:

- I – fiscalizar a legalidade e avaliar resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, quanto à sua eficiência e eficácia.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- II – acompanhar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual, execução do orçamento e dos programas de trabalhos;
- III – promover orientação as Unidades Administrativas com vistas à racionalização da execução da despesa;
- IV – Coordenar e executar o programa de controladoria interna, a fim de assessorar as Unidades Administrativas na prática de atos de gestão, encaminhando os relatórios ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente;
- V – subsidiar as Unidades Administrativas no planejamento, orçamento e programação financeira com informações oportunas que permitam aperfeiçoar o desempenho das atividades;
- VI – acompanhar os prazos de entrega dos relatórios de gestão fiscal, de execução orçamentária, e demais relatórios e informações exigidas pela legislação pertinente;
- VII – acompanhar e analisar os limites constitucionais e legais estabelecidos para a despesa pública;
- VIII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IX – dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de qualquer irregularidade ou ilegalidade;
- X – desempenhar as demais funções institucionais e constitucionais previstas.

## **5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 51 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, este Controle Interno apresenta o Relatório Circunstanciado de Gestão Fiscal do Poder Executivo período de Janeiro a Dezembro de 2019, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2019 e Balanço.

Este relatório foi estruturado em rigorosa observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do Controle Interno nos seguintes termos:

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no parágrafo único do artigo 54 que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo Controle Interno. Assim dispõe o retro mencionado diploma:

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

Igualmente, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 definiu responsabilidade aos Sistemas de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizar o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar.

Observaram-se os preceitos da Instrução Normativa nº 013 de 18 de novembro de 2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, de acordo com o artigo 11, inciso II, assim dispõe:

Art. 11. Os Prefeitos Municipais remeterá ao Tribunal de Contas:

Relatório circunstanciado evidenciando sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde segurança e obras públicas.

No contexto da norma supracitada, foram elaborados os relatórios quadrimestrais, encaminhados tempestivamente à Corte de Contas, pelo quais passa então os relatos em síntese, tendo base os RGF do terceiro quadrimestre.

A Prefeitura Municipal de Buritis sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial nos termos da Constituição Federal, artigo 31; Instrução Normativa de número 007/TCE-RO-2002 e Instrução Normativa de número 013/TCE-RO-2004, através do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buritis, apresenta o Relatório referente ao exercício de 2019, nos termos a seguir:

- a) Introdução;
- b) Almojarifado e Patrimônio;
- c) Licitações e Contratos Administrativos dispensas e inexigibilidade de licitação;
- d) Contabilidade;
- e) Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Índices Constitucionais e sua Evolução
- g) Despesas com ensino e aplicação em ações metas e programas, preconizados com PPA, LDO e LOA, com serviços públicos de Saúde, Educação e Assistência Social e Trabalho entre outras unidades;
- h) Atendimento das determinações do TCE-RO
- i) Recomendações/Notificações;
- j) Conclusões.

## **6 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## 6.1 – Almoxarifado

Verificamos que durante o exercício de 2019, foram atendidas as recomendações desta Controladoria quanto à retirada de objetos inservíveis direcionados ao leilão, visando melhorar o espaço e organização do Almoxarifado Central. Ficando pendente a retirada de documentos pelas Secretarias, os quais ocupam parte do espaço, devendo ser dada destinação correta aos mesmos, bem como, ficou pendente atender a recomendação desta Controladoria após visita *in loco* quanto à necessidade de melhorias no espaço físico e ventilação do local.

Informamos também que o estoque é controlado por sistema eletrônico, onde são registradas as entradas e saídas das mercadorias, verificamos pendências quanto à escrituração interna no controle do estoque, em contra proposta ao deparado, foram tomadas providências junto ao sistema de contabilidade. O recebimento das mercadorias é realizado por comissão própria, designada através do Decreto Municipal de número 9155 GAB/PMB/2019, composta pelos seguintes servidores:

- Leomir Gonçalves do Nascimento - Decreto de nº 9155 GAB/PMB/2019- Presidente;
- Clemisilvia Siqueira, através do Decreto de nº 9155 GAB/PMB/2019– Membro
- Sirlene Gonçalves Pereira – nº 9261/GAB/PMB/2019 Membro

### **Componentes da comissão com conhecimento específico na área de informática, para dar suporte no recebimento.**

- Thiago Manoel Alves Oliveira – Membro (área de informática)
- Fabrício Pereira Marcelino – Membro (área de informática SEMUSA).
- Paulo Ricardo Basílio dos Santos – Membro (área de informática SEMECE).

Mantivemos nossa RECOMENDAMOS que a Secretaria Municipal de Administração, incorpore na comissão, com conhecimentos específicos, outras especialidades, tais como, por exemplo: profissionais técnicos nas áreas de saúde, mecânicos, ou outras especialidades.

## 6.2 – Patrimônio

No Período foi realizado análise por amostragem no levantamento patrimonial realizado, onde foram constatadas inconformidades, as quais foram sanadas. Assim, Recomendamos ao Executivo Municipal, Setor de Patrimônio e Almoxarifado e Setor de Contabilidade e Setor de Patrimônio, no sentido de que seja mantido o controle com relação à avaliação do patrimônio, reavaliações de valores dos imóveis, depreciação dos bens móveis, inservíveis e antieconômicos.

## 7– Das Licitações, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

Ao longo do exercício de 2019, foram realizadas compras e contratações de serviços no montante de R\$ 37.903.845,24, sendo apresentado abaixo o quadro sintético das compras, por modalidade:

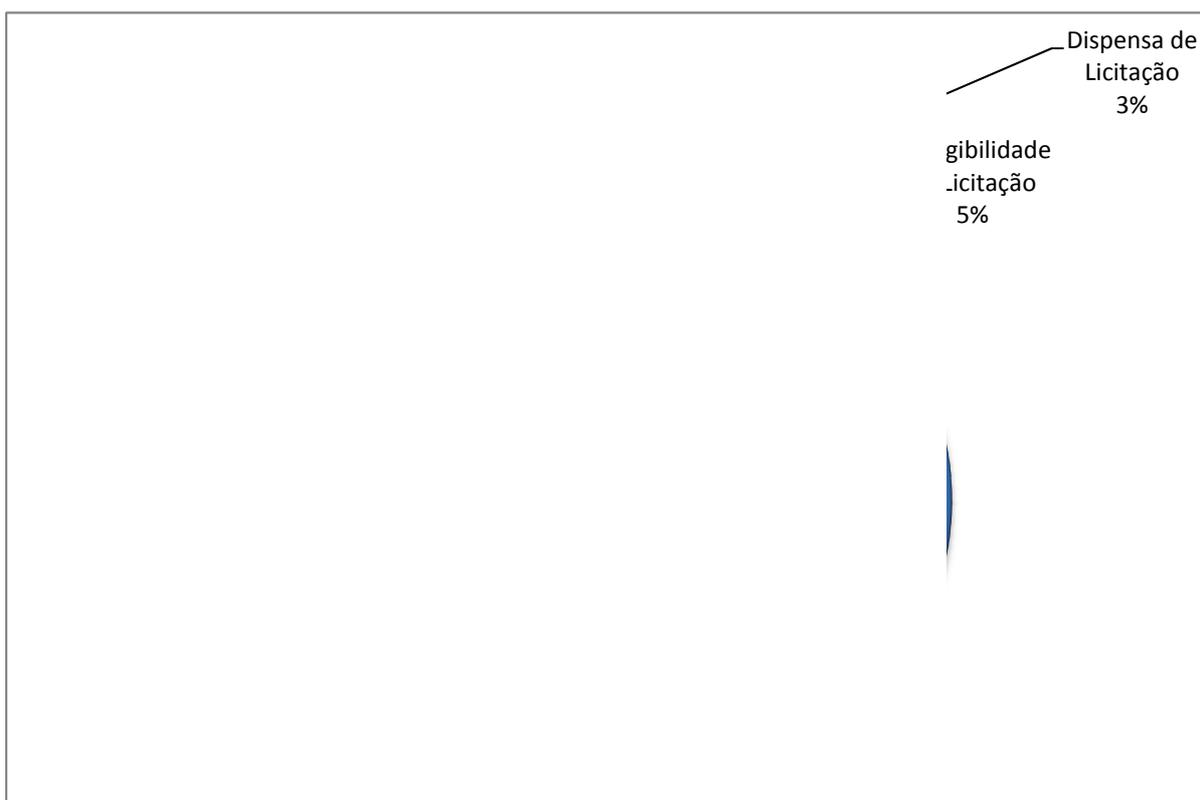
### Quadro 01



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Modalidade	Procedimentos	Compras
Carta Convite	00	-----
Dispensa de Licitação	96	R\$ 1.190.035,26
Inexigibilidade de Licitação	71	R\$ 1.926.290,75
Pregão Eletrônico	63	R\$ 3.836.009,85
Pregão Eletrônico (SRP)	33	R\$ 8.680.508,33
Tomada de Preços	23	R\$ 5.740.081,59
Concorrência	03	R\$ 14.380.538,19
Chamada Pública	14	R\$ 912.823,34
Pregão Presencial	05	R\$ 272.284,16
Pregão Presencial (SRP)	09	R\$ 918.869,90
CARONA	05	R\$ 46.403,87
<b>TOTAL</b>	<b>322</b>	<b>R\$ 37.903.845,24</b>

**Gráfico 01 – Demonstrativo das Licitações por percentual Financeiro 2019**



Elaborado pela CGM / Fonte: CPL – 2019

Reportando ao Gráfico 01, em termos financeiros, fica evidente que foi dada prioridade a modalidade Pregão Eletrônico e PE/SRP, podendo observar além das vantagens competitivas, é a transparência instituídas pelo Pregão Eletrônico, cujas ofertas e resultados além de divulgados no site oficial do Município, consta todos os procedimentos no site cidade compras, qual foi aderido por esta gestão.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sobre este aspecto, tem-se em síntese exposto o resultado das opções escolhidas por esta Gestão, no tocante ao procedimento licitatório para aquisições de bens e serviços, visando satisfazer os preceitos legais em sua totalidade e, ao mesmo passo, proporcionar uma resposta imediata aos anseios da população, repercutindo em serviços públicos oportunos e eficientes.

## **8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Formalmente, o orçamento público é o instrumento legal no qual se estima a receita e fixa a despesa para determinado ano, exprimindo desta forma, as alocações dos recursos públicos.

O Balanço Orçamentário é a peça contábil que evidencia a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.

Caso as receitas arrecadadas sejam superiores as despesas realizadas, haverá um superávit orçamentário. Por outro lado, caso as receitas arrecadadas sejam inferiores as despesas realizadas haverá um déficit orçamentário.

#### **Quadro 02: Receita Realizada x Despesa Empenhada**

<b>RECEITA REALIZADA</b> <b>R\$ 87.569.588,15</b>
<b>DESPESA EMPENHADA</b> <b>R\$ 91.984.842,96</b>
<b>DEFICIT FINANCEIRO</b> <b>(R\$ 4.415.254,81)</b>

Fonte: anexo 13 – Balanço financeiro

Desta forma, no exercício de 2019, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 87.569.588,15, contra R\$ 91.984.842,96 referentes às despesas Empenhadas, apurando-se, portanto que houve déficit. No entanto, cabe ressaltar que parte do valor Empenhado corresponde a Recursos vinculados de exercícios anteriores e provenientes convênios e financiamentos, inclusive não houve utilização no período de todo montante Empenhado, sendo liquidado o total de R\$ 72.021.527,69, havendo equilíbrio entre receita e despesa, como será demonstrado adiante, dados evidenciados no quadro 03.

## **9- ANÁLISES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

### **9.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**

#### **QUADRO 03**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Alteração do Orçamento	<b>0</b>	<b>0</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Dotação Inicial	<b>79.577.738,44</b>	<b>100</b>
( + ) Créditos Suplementares	12.286.872,78	15,44
( + ) Créditos Especiais	28.286.954,02	35,55
( + ) Créditos Extraordinários	0	0
Total de Créditos Adicionais abertos no período	<b>40.573.826,80</b>	<b>50,99</b>
( - ) Anulações de Créditos	6.434.384,13	8,09
(=) Dotação Inicial atualizada (Autorização Final)	<b>113.468.797,95</b>	142,59
( - ) Despesa Empenhada	91.984.842,96	115,59
(=) Recursos não utilizados	<b>21.483.954,99</b>	27,00
Fonte de Recursos	<b>0</b>	<b>0</b>
Superávit Financeiro	<b>9.095.979,26</b>	22,42
Excesso de Arrecadação lei específica	<b>248.383,16</b>	0,61
Excesso de Arrecadação	<b>395.601,10</b>	<b>0,98</b>
Anulações de Dotação	<b>6.434.384,13</b>	<b>15,86</b>
Operações de Crédito	<b>13.364.012,78</b>	<b>32,94</b>
Recursos Vinculados	<b>11.035.466,07</b>	<b>27,20</b>
Total das fontes de recursos	<b>26.961.430,56</b>	<b>100</b>
<b>Cálculo do Excesso de alterações orçamentárias</b>		
Dotação inicial (LOA) (a)	79.577.738,44	100
Anulações de dotação (b)	6.434.384,13	8,09
Operações de créditos (c)	13.364.012,78	16,79
Total de alterações orçamentárias por fontes previsíveis (d) = (b + c)	19.798.396,91	24,88
Situação (Se d > 20% "Excesso de alterações"; Se d <= 20% "Não houve excesso")		<b>Não houve excesso</b>
<b>Cálculo do cumprimento do % de alterações do orçamento com fundamento na LOA</b>		
Dotação inicial (LOA) (a)	79.577.738,44	
Autorizado na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares (b)	6.366.219,08	8%
Créditos adicionais suplementares abertos com autorização da LOA (c)	4.637.743,35	5,82
Situação (Se c <= b "Atendeu"; Se c > b "Não atendeu")		<b>Atendeu</b>

Em análise verificamos que foram realizadas alterações no orçamento, ficando demonstrado que não ultrapassou o limite na LOA Lei nº1289/2018. No entanto, verificamos que ultrapassou os 20%, sendo justificável pelo fato de que o Município realizou duas Operações de crédito junto a Caixa Econômica Federal, para investir em infra-instrutora urbana (pavimentação) e reestruturação das Escolas municipais, buscando melhorias na qualidade de vida da população.

**Quadro 04 – Comparativo das Receitas Realizadas entre 2018–2019 em milhares**

Receitas	2018	AV	2019	AV%	AH
Receitas Correntes	73.535.698,58	92,45%	81.063.764,38	92,57%	10,24%



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Receita Tributária	7.648.859,23	9,62%	8.728.008,59	9,97%	14,11%
Receita de Contribuições	3.840.062,82	4,83%	3.128.593,27	3,57%	-18,53%
Receita Patrimonial	4.356.622,72	5,48%	5.919.118,30	6,76%	35,86%
Receita de Serviços	22.842,95	0,03%	400,00	0,00%	-98,25%
Transferências Correntes	57.502.201,98	72,29%	62.874.259,03	71,80%	9,34%
Outras Receitas Correntes	165.387,94	0,21%	413.385,19	0,47%	149,95%
Receitas de Capital	2.805.163,01	3,53%	3.554.506,12	4,06%	26,71%
Operações de Crédito	462.733,01	0,58%	0,00	0,00%	-100,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	2.342.430,00	2,95%	3.554.506,12	4,06%	51,74%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>79.538.904,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>87.569.588,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,10%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2018/2019

Ao se observar o exercício financeiro de 2019, percebe-se que houve aumento quanto ao crescimento total na Receita em um percentual de 10,10%, representando R\$ 8.030.683,80, comparado ao exercício financeiro de 2018. Observamos que houve aumentos em todas as receitas, fazemos observação que o total das receitas consideraram as Intra- orçamentárias.

## 10 - SITUAÇÃO DA RECEITA E DA DÍVIDA ATIVA

Esta Controladoria vem constantemente, cobrando maior atuação na captação dos recursos referente à Dívida Ativa, através de vistoria *in-loco*. Constatamos que foram realizadas ações programadas, sendo realizado no primeiro e segundo quadrimestre cobranças via protestos, e no terceiro quadrimestre realizou a execução fiscal programada para os contribuintes com dívidas acima de R\$1.000,00 (mil reais) já protestada, porém sem êxito no protesto. O planejamento do setor é protestar, e posterior fazer execução fiscal, diante deste planejamento o setor contou com aumento no recebimento da dívida. Fomos informados que para o ano de 2020, o setor irá promover ações voltadas para qualidade de lançamentos de dívidas e trabalhar na depuração na dívida ativa.

### Quadro 05 – Comparativo da Receita Tributária – em milhares

Comparativo da Receita Tributária						
Receita	2017		2018		2019	
	Valor Arrecadado	%	Valor Arrecadado	%	Valor Arrecadado	%
IPTU	1.047.295,13	19,93%	1.187.142,04	19,93%	1.231.826,61	16,21%
IRRF	1.337.104,62	25,45%	1.551.746,99	25,45%	1.800.813,80	23,70%
ISS	1.508.850,81	28,72%	1.648.303,22	28,72%	1.909.255,97	25,12%
ITBI	159.755,18	3,04%	313.366,33	3,04%	301.444,66	3,97%
TAXAS	1.200.564,58	22,85%	1.866.851,61	22,85%	2.355.972,00	31,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.253.570,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.567.410,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.599.313,04</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada entre 2017 a 2019 – Anexo do TCE-04

Analisando o quadro 05, verificamos que no geral ocorreu aumento das receitas comparando com o exercício de 2018.

### Quadro 06- Receita de Dívida Ativa do Município – em milhares



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA 2017 A 2019					
ANOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	COBRANÇA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
2017	5.047.908,32	2.164.655,02	1.159.770,67	57.148,39	5.995.644,28
2018	5.995.644,28	2.412.407,12	1.085.524,42	26.596,55	7.295.930,43
2019	7.295.930,43	2.612.484,27	1.306.043,97	45.306,22	8.557.064,51

Fonte: Balancete do mês de Dezembro e Balanço Patrimonial de 2017-2019 e Relatório do setor de tributos.

Constatamos que foi arrecadado R\$ 1.306.043,97, referente à dívida ativa corresponde ao percentual de 17,90% do saldo anterior que foi de R\$ 7.295.930,43. Verificamos que somando os acréscimos correspondentes a descontos, correções, multas e juros o saldo da Dívida Ativa do Município em 31/12/2019 corresponde a R\$ 15.383.442,00, conforme constatado no Balanço Patrimonial. Deste montante deve ser levado em consideração a existência de dívida a ser depurada, considerada dívida impagável “podre”, devendo ser tomadas medidas quanto ao fato em 2020.

Foram realizadas algumas alterações na legislação municipal visando sanar vícios e situações que impediam uma fiscalização eficaz. Em visita *in-loco* ao departamento de tributos e em relatório emitido pelo setor, podemos verificar que houve um aumento no recebimento da dívida quando comparada a 2018.

#### Quadro 07 – Providências de execução da dívida no exercício de 2019

PROVIDÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Execução Fiscal	152	R\$ 353.576,49
Cartório de Protesto	1399	R\$ 956.687,18
Total		R\$ 1.310.263,67

Fica demonstrado no quadro 07, o quantitativo das ações realizadas com objetivo de receber a Dívida Ativa. Fica evidenciado que a administração continua dando preferência aos protestos, mas nos casos necessários está realizando os ajuizamentos, no período ficou evidente que ocorreu um aumento em comparação ao exercício de 2018, conforme demonstrados no quadro acima, bem como, fomos informados ainda que, além dos ajuizamentos realizados em 2018 a Procuradoria Jurídica tem acompanhado ajuizamentos realizados nos exercícios anteriores.

## 11 - ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Quadro 08 – Evolução da Despesa – em milhares**

Despesas	2017	AV	2018	AV	2019	AV	AH 2017/2019
Despesas Correntes	54.459.877,98	88,82%	62.350.142,49	94,76%	67.335.847,94	93,49%	8,00%
Pessoal e Encargos Sociais	37.032.074,21	60,39%	42.152.256,97	64,07%	44.236.458,02	61,42%	4,94%
Juros e Encargos da Dívida	846.934,35	1,38%	804.287,00	1,22%	547.254,55	0,76%	-31,96%
Outras Despesas Correntes	16.580.869,42	27,04%	19.393.598,52	29,48%	22.552.135,37	31,31%	16,29%
Despesas de Capital	6.857.719,90	11,18%	3.444.481,68	5,24%	4.685.679,75	6,51%	36,03%
Investimentos	5.626.281,67	9,18%	2.042.129,84	3,10%	3.311.717,11	4,60%	62,17%
Inversões Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	1.231.438,23	2,01%	1.402.351,84	2,13%	1.373.962,64	1,91%	-2,02%
<b>Total</b>	<b>61.317.597,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.794.624,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>72.021.527,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,46%</b>

No período abrangido pela análise horizontal, entre 2017 e 2019, houve um aumento na despesa de 9,46%, equivalente a (R\$ 6.226.903,52), no total das despesas liquidadas, em comparação com o exercício financeiro de 2018.

**Quadro 09 – Execução Orçamentária da Despesa**

Despesas	Previsão (a)	Execução (b)	b/a
Despesas Correntes	67.845.151,82	67.335.847,94	99,25%
Despesas de Capital	5.461.833,31	4.685.679,75	85,79%
Reserva de Contingência e Reserva RPPS	6.270.753,31	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>79.577.738,44</b>	<b>72.021.527,69</b>	<b>90,50%</b>

Fonte: Anexo - 12 balanço orçamentário

Em 2019, a Despesas Executada (líquida), no valor de R\$ 72.021.527,69, dividido pela Dotação inicial no valor de R\$ 79.577.738,44, igual a R\$ 7.556.210,75, que corresponde ao quociente de 90,50%, demonstrando a economia de despesa orçamentária em relação à fixação da despesa do exercício financeiro de 2019.

**Quadro 10 – Quociente de Realização da Receita Corrente x Despesa Empenhada Corrente.**

Quociente da Execução da Despesa	2018	2019
Receita Corrente Realizada	76.733.741,34	84.015.082,03
Despesa Empenhada Corrente	63.420.515,39	70.269.797,47
<b>Quociente</b>	<b>1,21</b>	<b>1,20</b>

Fonte: Anexo - 12 balanço orçamentário



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O quadro acima demonstra que para cada um real de despesas correntes formadas, o município tem capacidade de pagamento de R\$1,20 (um real e vinte centavos), ou seja, paga as dívidas e continua em caixa com vinte centavos. Verificamos que houve uma pequena queda na capacidade financeira do município, no entanto, o mesmo se mantém em situação confortável quanto ao cumprimento de suas obrigações.

## 12 - ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como, os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

As contas registradas nesta peça contábil apresentam as seguintes movimentações:

### Quadro 11 - Restos a pagar

Inscrição anterior ao exercício 2019 (+)	R\$ 4.847.218,25
Pagamento anteriores ao exercício 2019 (-)	R\$ 3.332.083,09
Cancelamento anterior ao exercício 2019 (-)	R\$ 951.501,05
Saldo anterior ao exercício 2019 (+)	<b>R\$ 563.634,11</b>
Restos a Pagar em 31/12/2019(+)	R\$ 20.156.862,80
Total Resto a pagar em 31/12/ 2019 (=)	<b>R\$ 20.720.496,91</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

A movimentação desta conta, registrado no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

## 13 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens.

### Quadro 12 - Demonstrativo Consolidado

Elementos	No fim de 2019
Ativo Financeiro	86.520.230,73
Passivo Financeiro	21.165.568,65
Saldo Patrimonial Financeiro	<b>65.354.662,08</b>

### Quadro 13 - Situação Financeira do Município

2018		
Ativo Financeiro	73.686.921,01	
Passivo Financeiro	5.135.433,51	14,35
2019		
Ativo Financeiro	86.520.230,73	
Passivo Financeiro	21.165.568,65	4,09

Balanço patrimonial



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

No exercício de 2019, a entidade contabilizou uma dívida de R\$ 21.165.568,65, no entanto, as informações de caixa e equivalente de caixa em 2019, é da ordem de R\$ 86.520.230,73. O coeficiente de liquidez imediata revela que para cada R\$ 1,00 real da dívida, a Prefeitura dispõe de R\$ 4,09 reais, portanto uma situação financeira superavitária.

#### **14 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verifica-se que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial seguinte:

##### **Quadro 14 – Saldo Patrimonial**

Patrimônio Líquido do exercício anterior	72.195.494,48	
(+) Superávit Patrimonial do Exercício	16.158.881,96	
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	50.609.937,81	138.964.314,25

##### **Balanco patrimonial anexo 14**

O saldo Patrimonial de 2018 consistiu no valor de R\$ 72.195.494,48, somado ao Resultado Patrimonial do Exercício Atual no valor de (R\$ 16.158.881,96), somado ao Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de (R\$ 50.609.937,81), obtendo assim um Patrimônio Líquido no valor de R\$ **138.964.314,25**.

#### **15 - DÍVIDA FUNDADA**

A Dívida Fundada compreende as obrigações decorrentes de financiamentos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate de exercícios subsequentes.

##### **Quadro 15 – Dívida Fundada**

Saldo do Exercício Anterior	13.828.465,73
(+) Inscrição	2.778.257,57
(-) Baixa	2.279.120,24
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	14.327.603,06

Observa-se no quadro 15, variação positiva da dívida, havendo um aumento no estoque da dívida, ficando demonstrada uma tentativa de amortização no período. Devendo o município trabalhar seu orçamento para que consiga reduzir este estoque da dívida.

#### **16 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A demonstração de Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da Gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

#### **Quadro 16 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

<b>Fluxo de Caixa líquido das Operações</b>	<b>16.511.531,00</b>
<b>Fluxo de Caixa líquido dos Investimentos</b>	<b>-5.873.823,87</b>
<b>Fluxo de Caixa líquido dos financiamentos</b>	<b>2.180.543,48</b>
<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>12.818.250,61</b>

Examinando a Demonstração apresentada, verifica-se que o município no decorrer do exercício financeiro de 2019, apresentou geração líquida de caixa positiva no valor de R\$12.818.250,61, indicando condições favoráveis às finanças públicas.

### **17 - INDICADORES CONSTITUCIONAIS**

#### **17.1 - INDICADORES DAS AÇÕES COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**

A Prefeitura Municipal de Buritis deveria aplicar no mínimo de R\$ 11.626.528,26 em educação para cumprir a meta fiscal de aplicação de 25% dos recursos oriundos de impostos e transferências em Educação, como demonstrado no quadro 16. Atendendo disposto no art. 212, caput da Constituição Federal, previsto no art. 60, I, do ADCT e criado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

#### **Quadro 17**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>	
<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 9.263.112,46</b>	<b>19,92%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 1.231.826,61	2,65%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.909.255,97	4,11%
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens e Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	R\$ 283.106,71	0,61%
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 1.800.694,02	3,87%
Juros e Multas de Impostos S/ Impostos	R\$ 57.017,50	0,12%
Juros e Multas de Impostos S/ Impostos da Dívida Ativa	R\$ 294.110,10	0,63%
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 796.025,68	1,71%
IPVA	R\$ 2.891.075,87	6,22%
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>R\$ 20.646.145,64</b>	<b>44,39%</b>
FPM	R\$ 20.546.437,11	44,18%
ITR	R\$ 14.709,72	0,03%
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 84.998,81	0,18%
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>R\$ 16.596.854,93</b>	<b>35,69%</b>
<b>ICMS</b>	<b>R\$ 16.596.854,93</b>	<b>35,69%</b>
ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/1996	R\$ -	0,00%
<b>RECEITA TOTAL DE IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 46.506.113,03</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos</b>	<b>R\$ 11.626.528,26</b>	<b>0,25</b>

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Buritis.

A receita oriunda para aplicação na Educação do Município período analisado foi de R\$ 46.506.113,03. Foi aplicado na conta dos 25% o montante de R\$ R\$11.626.528,26, o volume de recursos aplicados representa 27,47%, de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

investimento em Educação, ficando acima do índice Constitucional de 25%, ultrapassando percentual de: 2,47% no exercício de 2019, considerando a receita própria, como demonstrada no quadro 17.

**Quadro 18 – Aplicações na Educação**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA TOTAL DOS IMPOSTOS	R\$	46.506.113,03
VALOR MÍNIMO DE 25%	R\$	11.626.528,26
Despesas com ensino	R\$	21.447.968,44
( - ) Retenções do FUNDEB	R\$	8.673.215,10
(+) restos a pagar	R\$	2.421,53
TOTAL	R\$	12.777.174,87
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>R\$</b>	<b>27,47</b>

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Buritis.

**Quadro 19 – Aplicação Recursos do FUNDEB**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>1 - Receita de Transferência do FUNDEB</b>	<b>R\$ 16.372.412,67</b>	<b>100,00%</b>
1.1 - Recebimento Efetivo do FUNDEB	R\$ 16.348.863,37	99,86%
1.3 - Aplicações Financeiras com Recursos do FUNDEB	R\$ 23.549,30	0,14%
<b>2 - DESPESAS A CONSIDERAR</b>		
2.1 - Valorização do Magistério (mínimo 60%)	R\$ 11.068.717,53	60,00%
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo 40%)	R\$ 5.877.067,10	40,00%
<b>3 - DESPESAS CERTIFICADAS, ART. 70 E 71 DA LEI FEDERAL DE Nº 9.394/96</b>	<b>R\$ 17.024.781,85</b>	<b>103,98%</b>
3.1 - Remuneração e Valorização do Magistério (incluindo obrigações patronais - 60%)	R\$ 11.147.456,92	68,09%
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	R\$ 5.877.324,93	35,90%

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Buritis.

Como demonstra o quadro 18, o município de Buritis ultrapassou o piso mínimo 60%, disposto na Constituição Federal, pois aplicou recursos do FUNDEB com remuneração do Magistério, neste exercício um de total de 68,09%.

Com relação aos gastos com a parte administrativa com recursos do FUNDEB, o Município aplicou 35,90%, ficando abaixo do teto de 40%, estabelecido na carta Magna.

Esclarecemos, que os recursos destinados a Secretaria Municipal de Educação, sendo 25% dos impostos e transferências e recursos do Fundeb, 40% e 60%, devem ser geridos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o Secretário (a) responsável pelo acompanhamento e execução orçamentária e financeira.

Verificamos ainda que o município obteve um superávit financeiro por transferência de Recursos do Governo Federal no dia 28/12/2018, justificado a época, o que refletiu em um percentual de (-2,88) no que diz respeito ao limite de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5% de não aplicação dos recursos do FUNDEB, sendo aplicado o referido recurso no exercício de 2019.

## **18 - DOS RECURSOS INVESTIDOS EM SAÚDE**

A Emenda Constitucional nº 29 (EC-29), determina a parcela mínima das receitas de cada ente da federação a ser aplicada na área de saúde. Para os municípios, estipula que devam dedicar, respectivamente, um mínimo de 15% de suas receitas anuais para o financiamento à saúde. A EC-29 foi regulamentada apenas em 2012, através da Lei Complementar nº 141, que trata de especificar de forma mais detalhada quais tipos de gastos são considerados como da área da saúde.

Para o município, a base para o cálculo dos 15% sobre a receita é composta pela soma de cinco fontes: (I) impostos municipais (ISS – sobre serviços de qualquer natureza; IPTU – sobre a propriedade predial e territorial urbana; ITBI – sobre a transmissão de bens imóveis), (II) transferências da União (cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); cota-parte do ITR; transferências da Lei Complementar nº 87/96 – Lei Kandir), (III) imposto de renda retido na fonte, (IV) transferências do Estado (cota-parte do ICMS; cota parte do IPVA; cota-parte do IPI - Exportação) e (V) outras receitas correntes (receita da dívida ativa de impostos, multas, juros e correção monetária de impostos).

Em análise ao RREO anexo 12, verificamos que o Município investiu o município investiu em saúde o montante R\$ 8.093.550,52, considerando os recursos próprios e os recebidos, com isso demonstra que a despesa com saúde atingindo o percentual de 18,04%.

### **Quadro 20- Percentual dos Recursos Próprios Aplicados em Saúde no Município – 2017 a 2019 em milhares**

<b>PERÍODOS</b>	<b>DESPESAS COM SAÚDE PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>% APLICADO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>
<b>2017</b>	6.180.440,23	16,75	Cumpriu
<b>2018</b>	6.059.487,49	17,73	Cumpriu
<b>2019</b>	8.093.550,52	18,04	Cumpriu

Fonte RREO– ANEXO 12

Observa-se no quadro 20 que a aplicação dos recursos em saúde elevou-se no período em análise, cumprido com o que determina a Constituição Federal.

## **19 - RESULTADO NOMINAL**

### **19.1 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA**

O Demonstrativo do Resultado Nominal mede o comportamento (evolução) da Dívida Fiscal Líquida. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somado às receitas de privatizações, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores, como por exemplo, parcelamento de tributos e contribuições.

### **Quadro 21 – Comparativo do Resultado Nominal 2018 com 2019 em milhares**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Especificação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Dívida Consolidada (I)	14.319.832,99	14.484.934,71	1,15%
Deduções (II)	18.361.373,52	31.366.674,65	70,83%
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.452.353,66	31.270.523,96	69,47%
Demais Haveres Financeiros	184.188,99	199.154,23	8,12%
(-) Restos a Pagar Processados	275.159,13	103.003,96	-62,57%
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-4.041.540,53	-16.881.739,94	317,71%
Receita de Privatizações (IV)			-
Passivos Reconhecidos (V)			-
Dívida Fiscal Líquida (VI)=(III+IV-V)	-4.041.540,53	-16.881.739,94	317,71%
Resultado Nominal (abaixo da linha)	-4.819.676,28	<b>12.840.199,41</b>	-366,41%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2018 e 2019.

Verificamos que houve um ajuste no que corresponde às deduções, disponibilidade bruta, comparado aos demonstrativos apresentados na prestação de contas 2018, de acordo com informações do Setor de Contabilidade e demonstrado através de informações constantes no sistema contábil, a época o relatório não estava apresentando o valor correspondente ao caixa do RPPS.

Acompanhando as metas fiscais fixadas na LDO 2019, verificamos que durante o exercício houve necessidade de alteração conforme disposto na Lei Municipal nº 1302/2018. Houve também um ajuste metodológico, ficando demonstrado que o Resultado Nominal Ajustado corresponde a R\$ 9.042.592,96 abaixo da linha, conforme demonstrado nota explicativa e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, demonstrando que o nível de endividamento ficou bem próximo ao estabelecido na meta. Por outro lado é possível concluir que o município tem capacidade de caixa suficiente para pagamento da dívida, devendo levar em consideração que maior parte da dívida do Município é a longo prazo, conforme demonstrado no quadro abaixo.

## 20 - DÍVIDA CONSOLIDADA

### 20.1 - COMPARATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ENTRE 2018/2019

Esse título agrega os montantes da dívida consolidada do Município, segregada em mobiliária, contratual, precatórios (posteriores a 05/05/2000, inclusive – vencidos e não pagos) e demais dívidas. Também são alocadas nesse quadro as deduções da Dívida Consolidada, a Dívida Consolidada Líquida e a apuração do cumprimento do limite imposto pelo Senado Federal para esta última.

#### Quadro 22 – Comparativo da Dívida Consolidada – 2018-2019 em milhares

<b>Especificação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA	<b>14.319.832,99</b>	<b>14.484.934,71</b>	1,15%
Dívida Mobiliária	-	-	0,00%



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Dívida Contratual	12.920.345,76	12.479.737,11	-3,41%
Interna	10.244.536,73	9.599.843,33	-6,29%
Externa	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	1.399.487,23	2.005.197,60	43,28%
Demais dívidas	-	-	0,00%
DEDUÇÕES	18.361.373,52	31.366.674,65	70,83%
Disponibilidades de Caixa Bruta	18.452.343,66	31.270.523,96	69,47%
Demais Haveres Financeiros	184.188,99	199.154,23	8,12%
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	275.159,13	103.003,54	-62,57%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.041.540,53	-16.881.739,94	317,71%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2018-2019

Observa-se no quadro 22, variação negativa da dívida em (317,71%), o que significa que houve um aumento na capacidade de pagamento da dívida. Verificamos que houve um ajuste no que corresponde às deduções, disponibilidade bruta, comparado aos demonstrativos apresentados na prestação de contas 2018, de acordo com informações do Setor de Contabilidade e demonstrado através de informações constantes no sistema contábil, a época o relatório não estava apresentando o valor correspondente ao caixa do RPPS.

## 21 - DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

### Quadro 23- Evolução da Despesa com Pessoal – 2017 a 2019

COMPONENTES	2017	2018	2019
Despesa com Pessoal	34.404.192,06	35.37.020,03	39.744.010,32
Receita Corrente Líquida	64.546.013,28	71.241.095,06	78.591.820,74
Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL	<b>53,30%</b>	<b>50,44%</b>	<b>50,57%</b>

Fonte: Relatório de Gestão RGF – Anexo I exercícios 2017 a 2019

Em termos percentuais em relação à Receita Corrente Líquida, nota-se que em todo o exercício financeiro, o município atende a Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante o exercício, este Controle Interno acompanhou os gastos com folha, a todo o momento esteve orientando e Recomendando através de Memorando, Relatórios Quadrimestrais e nas Audiências Públicas, onde verificamos que houve o cuidado por parte do Executivo Municipal quanto à necessidade de tomar medidas de contenção de gasto, visando manter sob controle, o índice dos gastos com pessoal.

Obs: Constatamos ajuste contábil com relação às informações prestadas no 3º quadrimestre com relação ao módulo SIGAP, visto que na ocasião o índice apresentado no anexo I da RGF foi de 49,72%, conforme pode ser visto no Relatório do 3º quadrimestre de 2019, apresentado por esta Controladoria. Assim RECOMENDAMOS que haja maior cuidado por parte da Contabilidade quanto as informações repassadas, visando garantir a fidedignidade das informações prestadas.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## 22. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITIS – INPREB.

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004/TCER e Lei complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, elaboramos em síntese demonstrativos de acompanhamento **das atividades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BURITIS - INPREB no exercício 2019**, , tratando-se dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Senhor **Eduardo Luciano Sartori** – Diretor Executivo do INPREB, praticados durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

A presente análise se deu com base nas informações constantes do Relatório apresentado pelo Senhor Diretor Executivo do **INPREB**.

O Modelo adotado pelo RPPS do Município de Buritis é o **Regime Financeiro de Capitalização** – Sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (município), incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos.

### 22.1. EQUILÍBRIO E REVISÕES DO CÁLCULO ATUARIAL

O Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Buritis teve seu cálculo atuarial elaborado para o exercício corrente 2019 pela Empresa Gold Prev. Consultoria Atuarial e de Investimentos, atuário Júlio André Laranjo – Miba nº 1.743.

Assim, de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário Júlio André Laranjo, o cálculo atuarial aponta uma contribuição do segurado para o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Buritis de **11%** do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de **12,3%**, e sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

### 22.2. DA PREVISÃO VERSUS REALIZAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (ART. 69, DA LRF).

Em relação à previsão e realização das receitas previdenciárias, observou-se o seguinte:

#### Quadro 24

Receita Previdenciária Prevista para 2019 (a)		R\$ 9.027.475,32		
Especificação		1º Quadrim/2019	2º Quadrim/2019	3º Quadrim./2019
Receita Previdenciária Realizada (b)		2.810.122,10	7.094.999,93	11.341.994,36



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Resultado (c) C= b-a	-6.217.353,22	-1.932.475,39	2.314.519,04
-------------------------	---------------	---------------	--------------

Fonte: Comparativo das Receitas Orçadas com a arrecadada (anexo TC-04, TCER-RO)

Verifica-se, no quadro acima, que a previsão para arrecadação previdenciária para o exercício de 2019, foi de R\$ 9.027.475,32 (**nove milhões vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos**).

Ainda no quadro acima, é possível verificar que até o 2º quadrimestre de 2019, o INPREB arrecadou o montante de **R\$ 7.094.999,93 (sete milhões noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, o que corresponde cerca de 78,59% do que foi previsto para o exercício.

Até o 3º quadrimestre, verifica-se que foi arrecado o montante de **R\$ 11.341.994,36 (onze milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, significando um superávit de R\$ 2.314.519,04 (dois milhões trezentos e quatorze mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos), o que corresponde cerca de 125,64% do que foi previsto para o exercício.

### 22.3 QUANTO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio Financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema.

#### Quadro 25

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMETRE 2019(ACUMULADO)	2º QUADRIMETRE 2019(ACUMULADO)	3º QUADRIMETRE 2019(ACUMULADO)
(+)Receitas	2.810.122,10	7.094.999,93	11.341.994,36
(-)Despesas	870.045,49	1.767.987,82	3.096.952,69
<b>(=)Superávit Financ. (equilíbrio financeiro)</b>	<b>1.940.076,61</b>	<b>5.327.012,11</b>	<b>8.245.041,67</b>

Da análise do quadro acima, é possível verificar que houve um superávit financeiro de R\$ 8.245.041,67 (oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Isto porque, conforme informações prestadas no Relatório apresentado pelo INPREB, as despesas realizadas até o 3º quadrimestre do exercício de 2019, foram de R\$ 3.096.952,69 (três milhões noventa e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), refletindo o equilíbrio financeiro. Quer-se dizer, portanto, que a arrecadação beneficiária foi suficiente para assegurar o benefício pago aos assegurados.

### 22.4 CONTRIBUIÇÃO E REPASSE DOS VALORES

Nos termos do Relatório de Prestação de Contas 2019 do Instituto de Previdência do Município de Buritis o repasse está ocorrendo de forma mensal e



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

integral dos valores das contribuições à unidade gestora do regime próprio, sendo estes integrais dentro de cada competência.

A contribuição do segurado para o regime, é de 11% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de 12,3% sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores e nota técnica atuarial.

## **22.5 DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

### **22.5.1 Escolha Instituição Financeira**

Verificamos o INPREB levou em consideração as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98 – art. 6º, inciso IV - LRF – art. 43, §§ 1º e 2º, Resolução CMN nº. 4695/18, a **Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S.A.** foram selecionados como instituições financeiras aptas para auxiliarem na gestão da Carteira de investimentos do regime próprio dos servidores do município de Buritis, tendo sido observado na escolha os critérios mínimos de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e a experiência em administrar dinheiro de terceiros.

### **22.5.2 Enquadramento Resolução CMN 4695/18**

3.7.2.1 Carteira em 31/12/2019 - Enquadramento Resolução CMN 4695/18 e Alterações:

#### **Quadro 26**

<b>NOME DO FUNDO</b>	<b>CNPJ FUNDO</b>	<b>Saldo Mês Atual</b>	<b>% do PL do RPPS</b>	<b>Limite Resolução</b>	<b>Enquadramento</b>
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	07.442.078/0001-05	117.193,98	0,17%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO	13.077.415/0001-05	2.446,38	0,00	20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL	13.077.418/0001-49	174.250,30	0,25%	20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	07.111/384/0001-69	5.461.304,90	7,95%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	11.328.882/0001-35	7.470.913,72	10,87%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS	13.327.340/0001-73	2.730.778,30	3,97%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	11.328.882/0001-35	9.188.125,51	13,37%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO	13.077.415/0001-05	51.291,98	0,07%	20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL	13.077.418/0001-49	885.679,15	1,29%	20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

BRADESCO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06	3.411.382,44	4,97%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	7.208.831,76	10,49%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	8.115.637,76	11,81%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	05.164.356/0001-84	2.918.371,74	4,25%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	7.339.110,85	11,81%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA FI BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RF LP	14.508.605/0001-00	2.338.047,41	3,40%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	4.152.682,26	6,04%	20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL IDKa IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14.386.926/0001-71	2.156.589,22	3,14%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ RF LP	10.577.519/0001-90	1.459.900,54	2,12%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ RF LP	10.577.519/0001-90	1.056.660,99	1,54%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO	32.161.826/0001-29	2.352.791,33	3,42%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	07.111.384/0001-69	111.809,44	0,16%	20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<b>Carteira</b>	-	<b>68.703.799,96</b>	-	-	-

Pelo exposto, os dados demonstram que a aplicação dos recursos encontra-se dentro dos percentuais definidos nessa Resolução CMN N° 4695 de 27/11/2018 que Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

## 22.6. Comparativo com a meta atuarial

O quadro abaixo demonstra a rentabilidade mensal e seu comparativo com a meta a ser alcançada:

### Quadro 27

	<b>Rentabilidade</b>	<b>Meta</b>	<b>% Meta</b>
Janeiro	0,82%	0,81%	101,88%
Fevereiro	0,44%	0,92%	48,19%
Março	0,45%	1,24%	36,49%
Abril	0,61%	1,06%	57,53%



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Maio	1,22%	0,62%	196,99%
Junho	1,27%	0,50%	255,64%
Julho	0,86%	0,68%	126,49%
Agosto	0,28%	0,60%	47,14%
Setembro	1,15%	0,45%	258,01%
Outubro	1,30%	0,59%	220,55%
Novembro	-0,36%	1,00%	-36,20%
Dezembro	0,72%	1,64%	43,74%
<b>Acumulado</b>	<b>9,10%</b>	<b>10,56%</b>	<b>86,17%</b>

Tendo em vista que o principal objetivo do RPPS é o alcance da meta atuarial, o primeiro passo consiste em calcular a meta para o referido mês do relatório e compará-lo com a rentabilidade dos fundos de investimento pertencentes à carteira do RPPS. Diante disso, foi possível verificar que a meta atuarial não foi cumprida. Assim, conforme evidenciado no quadro acima obteve: Rentabilidade média = 9,10%, Meta atuarial 10,56%. Segundo informações prestadas pelo Diretor do INPREB, embora os investimentos sejam realizados em instituições financeiras de baixo risco, houve impacto referente a quedas ocorridas no mercado financeiro.

No entanto, pelas informações prestadas, ficou evidenciado que existe um equilíbrio financeiro, demonstrando que as arrecadações previdenciárias são suficientes para assegurar os benefícios dos assegurados.

**23. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUANTO O CUMPRIMENTOS DE METAS DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA. LDO E LOA, COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas nos Relatórios Contábeis e Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2019, comparando orçamento atualizado x valores, ou pagos (liquidados Saúde), bem como, destacamos as ações que impactam diretamente na coletividade.

**23.1. PROGRAMA: 1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA**

AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA	ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
<b>2008 - Apoio as Atividades Administrativas da SEMOSP</b>	89,71 %	Verificamos que não atendeu a meta 2 e atendeu parcialmente a meta 1 e 3, tal fato se justifica pelo fato de terem surgido demandas voltadas ao atendimento da população urbana e rural devido grande demanda ocasionada pelas às diversidades climáticas do inverno a amazônico. Deverá a secretaria mover esforços para cumprimento 100% das metas, levando em consideração que a estrutura administrativa e indispensável para o desenvolvimento do trabalho e atendimento das demandas.
<b>2009- Manutenção Conservação da Melhoria Ilum. Pública</b>	81.95 %	Verificamos que atingiu a Meta 1 e 2 além da percentual esperado para o período atendendo aproximadamente 18.000 cidadãos, abrangendo os moradores de todos os setores do Município.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		Avaliamos como satisfatória as ações.
<b>2010 - Manutenção Conservação das Vias Urbanas</b>	81,85%	No relatório de gestão não fica evidenciado se atingiu a meta física dos 15%, dificultando a conclusão da análise. Ficou demonstrada a realização de várias melhorias, atendendo diversos setores do município, sendo assistida a população.
<b>2213 - Construção de Rampas, Meio-Fio e Calçadas</b>	99,85 %	Verificamos que foi utilizado 99,85 % do orçamento programado, sendo possível verificar que o município atingiu 100% das metas físicas 1 e 2 , bem como, verificamos que investiu além do previsto na Meta 3, sendo este um resultado satisfatório.
<b>2150 - Manutenção e Construção de Pontes e Bueiros</b>	74,93%	Verificamos que embora a utilização do recurso tenha ficado bem abaixo do programado, o município cumpriu com o previsto em 2019, sendo realizado na Meta Física 1: Manutenção ou reconstrução de 80 pontes de pequeno porte, foi executado manutenção de 135 pontes avariadas e a reconstrução total de 99 pontes totalmente destruídas; Na Meta Física 2: Substituição de 47 bueiros de madeira por tubos de concreto, tubos de aço Ou tubos de PVC- Polietileno. Foram substituídos 07 bueiros de madeira por 63 metros lineares de tubo em aço implantados; Meta Física 3: construção de 35 metros lineares. Foi realizado mais de 62 metros lineares executados. Verificamos o Município não atingiu meta física 2, devendo haver maior planejamento de por parte da Secretaria visando cumprimento do estabelecido no PPA. Não obstante o não cumprimento total das metas, foi possível verificar que de forma geral a população foi atendida.
<b>2211 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais</b>	94,71%	Verificamos que a Meta orçamentária e Meta física foram atendidas, sendo realizado além do estimado, que seria 280,5 km parolados, sendo efetivamente realizados 284 km de linhas recuperadas, bem como havia meta de 25 km de cascalhamento, atendendo. Resultado que consideramos satisfatório.
<b>2223 - Apoio as Atividades com Recurso de Doação das Usinas.</b>	93,59%	Verificamos que a Meta orçamentária e Meta física foram atendidas, sendo utilizado o recurso para a finalidade proposta. Informou que foram atendidas por estimativa 6,040 mil famílias.
<b>1157- Pavimenta - Ação.</b>	31,78%	Verificamos que o Município cumpriu 12,66 % da Meta prevista, sendo necessária paralisação da obra em virtude do período chuvoso.
<b>2173 - Manutenção do FHITA 2017.</b>	32,69%	Verificamos que a Meta 1 foi cumprida, e Meta 2 adiada para 2020, embora conste justificativa, esta Controladoria considera ineficiente a gestão do convênio, visto que o mesmo se arrastou desde 2017.
<b>2212 - Manutenção do Convênio FHITA 2019</b>	37,88%	Verificamos que a Meta orçamentária não foi cumprida, no entanto, a Meta física foi realizada de acordo com o previsto no PPA, ficando justificado que houve uma correção do recurso permitindo abranger maior quantidade de estradas, mas em razão do período chuvoso a execução do excedente ficou pra ser realizado em 2020.
<b>1135- Aquisição de Retroescavadeira e 01 Veículos PICK UP CV 864304/DCP.</b>	96,14%	Verificamos que as metas foram cumpridas, sendo adquirido o maquinário.
<b>2227 - Aquisição De Retroescavadeira CV 865039/2018/DPCN.</b>	89,25%	Verificamos que a meta foi cumprida, sendo adquirido o maquinário.
<b>2229 - Aquisição de 01 Veículos PICK UP CV 865105/2018//DPCN.</b>	92,61 %	Verificamos que a meta foi cumprida, sendo adquirido o maquinário.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>1003 - Pavimentação Pro Transporte – PAC 2.</b>	0,00 %	Verificamos que houve rescisão de contrato não sendo aceito o aditivo pela Caixa Econômica.
<b>1119 - Aquisição de Tubos de Concreto Armado e Recup de Estradas CV. 099/18/PJ/DER.</b>	16,87 %	Foi possível verificar que houve falta de gestão do recurso orçamentário do convênio, deixando de utilizá-lo, no entanto, a ação foi realizada em parte com Recursos Próprios, sendo alcançado o resultado finalístico. Devendo o Município se atentar para possível devolução do total disponibilizado no convênio podendo causar descontrole orçamentário em exercício seguinte no caso de recusa de reprogramação pelo órgão concedente.
<b>1145 - Aquisição de Materiais para Implantação em Ruas CONV. 208/18.</b>	99,99%	Verificamos que foi atendida Meta Física 1, com aquisição do material para fabricação dos blocos sextavados, sendo adiada parte da Meta Física 2 em razão do período chuvoso, com previsão de conclusão em abril de 2020. Assim, muito embora tenha adquirido a matéria prima, o resultado finalístico não foi alcançado, deixando de atender a população com a melhoria proposta. Devendo a Secretaria promover esforço para alcançar os objetivos pretendidos.
<b>1155 - Obras de Melhoria Viária “PROGRAMA AVANÇAR CIDADES”</b>	0,00%	Verificamos que o município não atingiu a meta prevista, no entanto, justifica-se pela conclusão do procedimento licitatório no fim do exercício já em período Chuvoso, prejudicando o início da obra.
<b>1141 - Construção de 03 (Três) Pontos de Moto Táxi CONV.193/18/PJ/DER</b>	100%	Verificamos que a meta foi alcançada, com a construção de 03 pontos de moto táxi, a ação visa dar melhor e conforto aos motos taxistas e população que utiliza o serviço, bem como, revitaliza e trás melhorias na infra estrutura do município. Sendo satisfatória a ação.

Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que embora tenham ocorrido várias alterações no orçamento previsto para 2019 o Município investiu em Infra-estrutura uma média 81,04% da meta orçamentária, com ações específicas da Secretaria de Obras, bem como, investiu 56,54% referente a convênios. Pelos dados apresentados podemos concluir que de forma geral a população foi assistida, sendo realizadas diversas melhorias, as quais impactam positivamente a população Buritense, tanto da Zona Urbana e Rural.

Pelas evidências encontradas no relatório de gestão **RECOMENDAMOS** maior atenção ao cumprimento de metas dos programas, devendo haver melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, a fim bem como a utilização dos recursos de forma eficiente conciliar as metas orçamentárias e metas físicas, conforme previsão no PPA. Observamos uma melhora na apresentação de dados referente as meta física, possibilitando uma melhor análise o efetivo cumprimento de metas. Devendo a SEMOSP dar maior atenção aos seguintes programas: **1157- Pavimenta – Ação; 2173 – Manutenção do FHITA 2017; 2212 – Manutenção do Convênio FHITA 2019; 1003 -**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pavimentação Pro Transporte – PAC 2; 1119 - Aquisição de Tubos de Concreto Armado e Recup. de Estradas CV. 099/18/PJ/DER; 1155 - Obras de Melhoria Viária “PROGRAMA AVANÇAR CIDADES”.

**23.2. PROGRAMA: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE**

ações realizadas	PERCENTUAL ATINGIDO META FINANCEIRA	ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
2026 – Manutenções das Ações da SEMUSA 15 %	99,01%	Verificamos que o recurso foi utilizado para pagamento de despesas essenciais relacionado às atividades da SEMUSA, o que refletiu no desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a mesma, possibilitando o atendimento de 51.882 atendimentos nas UBS.
2029 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal em Saúde.	62,08%	Verificamos que embora não tenha alcançado a totalidade da Meta orçamentária, a SEMUSA atendeu as necessidades do Conselho Municipal de Saúde. Devendo conter nos próximos relatórios de gestão a apresentação de dados numéricos da utilização do recurso.
2132 - Manutenção das ações de Assistência Farmacêutica Básica – ESTADUAL.	35,58%	Verificamos que não foi atendida a Meta orçamentária, sendo realizados 18.280, sendo distribuídos 617.916 medicamentos em 2019, e muito embora o percentual em aquisição de medicamentos tenha sido bem abaixo do previsto orçamentariamente, houve um avanço em comparado a 2018, devendo a Secretaria de saúde promover melhorias na gestão dos recursos.
2030 - Manutenção das ações de Assistência Farmacêutica Básica – FEDERAL.	33,51%	Verificamos que o percentual da meta orçamentária ficou bem abaixo do programado, atendidos aproximadamente 20.344 usuários e dispensados aproximadamente 687.633 unidades de medicações. Verificamos no relatório de gestão e em visita <i>in loco</i> as medidas tomadas para melhor utilização do recurso, entre elas a elaboração de lista REMUME, para melhor atender as necessidades dos munícipes, que hoje corresponde a 5% não receituários não atendidos. Bem como, buscou melhor aproveitamento para o superávit de 2018 na utilização como obras e instalação (Farmácia e Centro de Abastecimento Farmacêutico), devendo a Secretaria colocar em prática as ações planejadas, visto que melhora a gestão dos recursos e o atendimento a população.
2036 – Manutenção das Atividades do PAB.	89,92%	Verificamos que embora não tenha atingido 100% da meta orçamentária, foi possível verificar o atendimento a população através dos seguintes atendimentos: totalizando ao todo 378.585 atendimentos realizados no período nas UBS; Programa Saúde na Escola, realizou 162, atendendo 7.400 alunos; O Laboratório Municipal nesse período atendeu 3.448 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito), pacientes e realizou 27.378 exames laboratoriais.
2035 - MAC - Média e Alta	83,69%	O Município não conta com hospital Municipal, portando os



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>		<p>pacientes que necessitam de tratamento de média e alta complexidade são encaminhados a outros municípios para tratamentos, visando atender a demanda o município transportou: 17.773 pessoas; serviço casa de apoio através do consócio CIMCERO com limite de utilização de 300 diárias por mês, sendo incluso na diária: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. No período foram pagas um total de 2.540 diárias; Exames 80.320 exames laboratoriais, também foram realizados 853 exames de Ultrassonografia em gestantes e não gestantes e 465 consultas por médico Ginecologista/obstetra do município. <b>Centro de Especialidades:</b> atendimento e procedimentos realizados pelos dois profissionais fisioterapeutas que atuam na Unidade. Sendo disponibilizado o serviço de Home Care, visando atender pacientes acamados ou impossibilitados de ir até a Unidade recebem atendimento de fisioterapia em domicílio. Disponibiliza uma fisioterapeuta para atender os alunos da APAE. No período um total de 3.550 atendimentos, 1.604 atendimentos através do serviço de Home Care e 1.219 atendimentos na APAE. <b>CAPS:</b> Foram realizadas varias atividade sendo realizados 9.372 atendimentos de pessoas com transtornos psicológicos. Verificamos que com parte do Superávit foi adquirido 01 ambulância par o SAMU. Sendo efetivo na aplicação do recurso. Sendo evidenciado trabalho eficiente junto a população.</p>
<b>2032 – Manutenção das Atividades da Vigilância.</b>	65,82%	<p>Vigilância Sanitária/Zoonoses: 10.083 (dez mil e oitenta e três), animais vacinados na campanha e 40 animais vacinados na rotina e busca ativa de animais agressores;</p> <p>Vigilância Epidemiológica: realizou 2647 atendimentos;</p> <p>Vigilância Sanitária: realizando 1554 ações, sendo: licenciamentos sanitários/alvarás, inspeções, atendimentos à denúncias, autos de infração, imposições de penalidades, <i>conclusões de processos, coletas de amostras de água para análise, cadastros de empresas, instauração de processo, atividades educativas para o setor regulado e fiscalizações nas coletas de lixo infectante das Unidades.</i></p> <p>Programa de Imunização: 23.189 doses de vacina em crianças, adultos, idosos, gestantes e população vulnerável.</p> <p>Divisão de Endemias: 69520 visitas domiciliares, combate a malária e eliminação de focos da dengue, desenvolveu atividades de bloqueios dengue, chikungunya e Zika vírus. Fica demonstrado que a população foi atendida, no entanto Recomendamos melhor gestão do recurso para que possa ampliar as ações e atendimentos.</p>
<b>2088 – Manutenção da Base do SAMU.</b>	72,41%	<p>Verificamos que embora não tenha utilizado todo orçamento, as atividades estão sendo realizados com 1.246, atendimentos entre acidentes de trânsito, pacientes clínicos e outros tipos de atendimentos. A equipe, além dos atendimentos realizados desenvolveu em escolas do Município o Projeto Salvando Vidas – Noções de Primeiros Socorros, através de aulas expositivas e</p>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		oficinas práticas. A equipe desenvolveu ainda diversos treinamentos para a equipe, palestras voltadas para o dia do trabalhador e Campanha Maio Amarelo, com foco na conscientização da população para um trânsito mais seguro.
<p>Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde investiu uma média 67,75% da meta orçamentária em atendimentos em saúde. Muito embora o resultado financeiro não tenha alcançado uma média expressiva, os dados quantitativos demonstram que de uma forma geral a população foi assistida, constatamos que nas áreas de média e alta complexidade onde o Município não tem condições de atender, foram realizadas ações para garantir assistências à população, nas demais ações ficou evidenciado o atendimento da população, Neste caso concluímos como Efetivas as ações em Saúde. Verificamos que ficaram pendentes informações correspondentes a execução de convênios, devendo a Secretaria se atentar quanto ao fato para as próximas prestações de contas.</p> <p>RECOMENDAMOS que a Secretaria de Saúde tome medidas urgentes visando melhorar a gestão dos recursos, visto que consta um volume considerável nas contas, provenientes de transferências governamentais, devendo colocar em prática as ações propostas quanto à <b>Farmácia Básica Federal</b>, visando melhor utilização dos recursos e ampliação no atendimento dentro das necessidades do município. Devendo melhorar também a atenção ao programa: <b>Manutenção das ações de Assistência Farmacêutica Básica – ESTADUAL.</b></p>		

**23.3. PROGRAMA 1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA	COMPRIMENTO DA META FÍSICA
2038 - Manutenção do Conselho Tutelar	86,30%	Verificamos que não foi utilizado o total programado. No entanto, pelas atividades realizadas com aproximadamente 469 atendimentos/procedimentos no decorrer do ano. Cumprindo a meta, onde utilizou o recurso para custeio manutenção conforme previsto na meta.
2049 - Manutenção do Programa IGD SUAS-M	26,49%	Foram custeadas despesas com Taxas do Banco do Brasil, insumos para manutenção do prédio da Gestão da SEMAST, bem como, diárias para uso dos trabalhadores do SUAS, verificamos que a utilização da meta ficou dentro do estabelecido na meta, houve justificativa para a não utilização do saldo de exercícios anteriores, por problemas na licitação. Devendo a Secretaria promover medidas para melhor utilização do recurso.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>2091 - Apoio ao Serviço de Média Complexidade – CREAS/PAEFI</b>	39,43%	Verificamos que embora não tenha utilizado todo o recurso as Metas 1 e 2 sendo realizados 641 atendimentos, entre famílias ou indivíduos (PAEFI), sendo: Crianças ou adolescentes vítimas de violência intra-familiar; crianças vítima de abuso ou exploração sexual; crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono; pessoa em situação de rua; pessoa com deficiência vítima de violência intra-familiar; atendimentos psicossocial em grupo, indivíduos e familiares; visitas domiciliares realizadas; Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono; cumprimento de medidas Socioeducativas – MSE; 44 atendimentos. Campanha “FAÇA BONITO” – Onde atingiu aproximadamente 500 pessoas. , bem como foi utilizado o valor para manutenção das atividades. Devendo a Secretaria estudar meios para melhor gerir o recurso.
<b>2089 - Apoio aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo (PAIF) e Piso Básico Variável (SCFV).</b>	29,39%	Verificamos que a meta orçamentária não foi atendida. No que se refere à Meta física 1, verificamos que não atendeu o número mínimo de pessoas previsto no PPA, e não apresenta justificativa para o fato, visto que deveria atender no mínimo 1000 pessoa e foram efetivamente atendidas 967 pessoas para fortalecimento do vínculo. Com relação à Meta física 2 , foi possível verificar que atendeu parcialmente, pois deveria atender 210 usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares e atendeu 1580, quanto a meta para a inclusão os 105 usuários de público prioritário, atendeu somente 16 usuários. Assim, embora não tenha conseguido cumprir totalmente as metas, ficam evidentes a realização dos trabalhos com diversas atividades junto à população. Devendo a Secretaria se atentar quanto a gestão dos recursos.
<b>2184 – Apoio as Ações do Programa de Acompanhamento e Monitoramento –BPC na Escola.</b>	0%	Cerificamos que não cumpriu a meta orçamentária, sendo realizadas 95 tentativas de aplicações do Questionário BPC na Escola, porém nem todas com sucesso, pela dificuldade na localização das famílias. Sendo justificada a dificuldade da equipe para inserção das informações no sistema, e aguardou a capacitação que estava prevista para acontecer em 2019, porém não aconteceu. Deve a Secretaria buscar forma para atender Projeto Atividade.
<b>2096 – Apoio as Serviço de Acolhimento Institucional.</b>	90,36%	O recurso gasto destinou-se a manutenção da UAMCA – Unidade Acolhedora Municipal de Crianças e Adolescentes, passou pela unidade em 2019, 14 crianças/adolescentes no 3º bimestre; 10 crianças/adolescentes 6º bimestre, permanecendo um total de 05 (cinco) abrigados.
<b>2097 - Apoio as Serviço de Proteção a Comunidade – Unidade de Benefícios Eventuais.</b>	58,51%	Constatamos que a meta orçamentária não foi atendida. No entanto, referente à meta física ficou evidenciado que a população foi atendida conforme consta no relatório de gestão, sendo atendidas 524 famílias e distribuindo um total de 13.423 litros de leite. Houve também despesas com atendimento urnas mortuárias, cestas básicas, sendo o total de cestas 20, somando a 157 adquiridas em campanhas realizadas pela SEMAST em parceria com o comércio local.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>2092 - Fortalecimento da Gestão Municipal do Programa de Transferência de Renda – IGD Bolsa Família</b>	36,96%	Verificamos que não foi atendida a meta orçamentária, no entanto ficou evidente que em 2019 foram realizados em torno a 310 atendimentos, parte do recurso foi utilizado para manutenção das atividades, sendo beneficiadas 2.076 famílias.
<b>2094 - Fortalecimento da Gestão Municipal do Programa de Transferência de Renda – IGD Bolsa Família.</b>	74%	Verificamos que utilizou maior parte do recurso, embora não fique demonstrado os gastos realizados, pelas atividades realizadas no período, fica demonstrado que o recurso deu suporte para as atividades acontecerem.
<b>2098 - Apoio ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente</b>	58,87%	Constatamos que houve utilização de pouco mais da metade do recurso, não demonstrando os gastos realizados, no entanto, demonstrou as atividades realizadas.
<b>2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.</b>	96,63%	Verificamos que o recurso foi utilizado, não sendo informando os materiais adquiridos, no entanto demonstra que a população foi atendida, sendo realizados 3.837 atendimentos ao público.
<b>2095 - Subvenções Sociais</b>	100%	Verificamos que o recurso foi totalmente utilizado, verificamos que cumpriu a Meta física 1, com o repasse de R\$60.000,00 através de convênio para a Guarda Mirim, atendendo 220 adolescentes. Não cumprindo a Meta física 2, por falta de apresentação de documentação pela associação dos idosos para formalização dos convênio.
<b>2242 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAST</b>	13,39%	Verificamos que foi utilizado uma pequena parte do recurso, não foi informado aos materiais de consumo adquiridos, que corresponde a Meta Física 2. Fica evidenciado que a Meta Física 1 foi cumprida, visto que ocorreram atividades no conselho. Sendo realizadas reuniões, emitidas 05 resoluções.

Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, realizou diversas alterações orçamentárias durante o exercício, bem como algumas reprogramações de saldos de exercícios anteriores, sendo investidos 54,64% do total programado para o exercício de 2019. Verificamos que foram realizados diversos trabalhos, que a população foi atendida nos diversos programas oferecidos, no entanto, podemos perceber que não foram alcançadas todas as metas, em alguns programas a aplicação ficou abaixo de 50%.

Pelas evidências encontradas no relatório de gestão RECOMENDAMOS maior atenção ao cumprimento de metas dos programas, um melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, bem como, a utilização dos recursos de forma eficiente dentro do exercício, devendo dar maior atenção aos seguintes programas: **2049 - Manutenção do Programa IGD SUAS-M; 2091 - Apoio ao Serviço de Média Complexidade – CREAS/PAEFI; 2089 – Apoio as Ações do Programa de Acompanhamento e Monitoramento –BPC na Escola; 2092 - Fortalecimento da Gestão Municipal do Programa de Transferência de Renda – IGD Bolsa Família; 2242 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAST. Deste modo consideramos**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

parcialmente Efetivo.

**23.4. PROGRAMA 1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA	COMPRIMENTO DA META FÍSICA
2015 - Apoio as Atividades de Cultura e Esporte - SEMECE - Extra	78,54%	Verificamos que o recurso não foi utilizado no todo. Sendo investidas em materiais de consumo e esportivos, despesas de manutenção, locação do prédio para o funcionamento do departamento de esporte, sendo atendidas no mínimo 30 crianças do projeto da Escolinha de Futebol, material para a Fanfarras Municipal com participação de 36 pessoas no desfile de 07 de setembro; Campeonato Municipal de Futebol envolvendo aproximadamente 400 atletas, neste ultimo envolve, diárias, troféus, medalhas e demais premiações. Cumprindo o objetivo estabelecido. <b>Premiações Culturais, Artísticas E Científicas.</b> Verificamos que foi utilizada grande parte do orçamento, no entanto atingiu a Meta definida com a premiação no campeonato de MotoCross e sorteio de bicicletas nas escolas, para premiação de alunos que participaram do projeto para juntar garrafas pet para decoração natalina.
2018 – Apoio Financeiro a APAE - EXTRA	100%	Verificamos que o recurso foi utilizado na integra. Se refere às despesas de manutenção, contratação de profissionais, despesas continuam, com isso atendeu 200 crianças com necessidades especiais, contou como ajuda de custo de R\$15.000,00 autorizada por lei, para aquisição de Van para transporte dos alunos.
2101- Manutenção do Conselho Municipal de Educação	92,57%	Verificamos que embora tenha utilizado todo orçamento destinado, fica demonstrado que cumpriu a meta, pois o valor gasto destinou-se a aquisição de material de consumo e permanente, jetons. Demonstrando no relatório de gestão das atividades realizadas.
2014 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica – 40 %	81,67%	Verificamos que foram utilizados recursos além do planejado, utilizando o para pagamento de transporte escolar terceirizado, manutenção e combustível da frota própria e locação de terceiros para atendimento da demanda, sendo atendidos aproximadamente 480 alunos da frota terceirizada e 423 alunos da frota própria, totalizando 903 alunos atendidos.
2188 – Manutenção do Transporte Escolar- 25%	94,43%	Constamos que utilizou o orçamento em quase sua totalidade, sendo utilizado para pagamento de Locação de ônibus, manutenção, combustível frota própria com a finalidade de atender 903 alunos.
2012 – Programa Municipal De	99,76%	Verificamos que o recurso não foi utilizado em sua



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Merenda Escolar – PMAE – Extra 25 %</b>		totalidade, no entanto demonstra que foi utilizado na alimentação escolar municipal atendendo cerca 3.231 alunos. Deste montante Já o valor de R\$ 5.096,93 em gêneros alimentícios foram encaminhados para as Escolas Multisseriadas, e atendeu cerca de 74 alunos, sendo utilizado na rede escolar municipal cardápio elaborado pela nutricionista e acompanhamento do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e planejamento do setor de alimentação Escolar.
<b>2013 – Pagamento Folha dos Servidores Efetivos – 25 %</b>	91,66%	O Programa foi executado, sendo efetuados os pagamentos mensal de salários de 43 servidores, Lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Transporte, Centro de Formação de Magistério, Departamento de Alimentação Escolar. Os quais atenderam 3.126 alunos matriculados.
<b>2019 – Pagamento dos Servidores Efetivos – Fundeb 60%</b>	91,55%	Certificamos que o recurso foi utilizado para o pagamento de 257 servidores profissionais do magistério lotados em sala de aula e com funções de didática pedagógica (AEE, reforço) supervisores, orientadores diretor e vice-diretores lotados nas 15 (quinze) unidades escolares com atendimento de 3.126 alunos matriculados.
<b>2020 – Pagamento dos Servidores Efetivos – Fundeb 40%</b>	89,66%	Com o recurso foram pagos salários de 189 servidores, ocupante dos cargos de: vigias, zeladoras, cozinheiras, inspetores de pátio, cuidadoras, motoristas lotados nas escolas, secretarias escolares, profissionais do magistério readaptados e com funções no apoio administrativo, os quais estão lotados nas 15 (quinze) unidades escolares que atendem cerca de 3.126 alunos matriculados na rede municipal de ensino.
<b>2022– Programa Salário Educação</b>	55,16%	Verificamos que não foi utilizado o total do recurso, sendo demonstrado que o recurso foi utilizado para aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros para 15 (quinze) escolas da rede municipal, atendendo direta e indiretamente beneficiou até 3.294 alunos em 2019 matriculados na Rede Municipal. Foi adquirido também camisetas e cartilhas PROERD, sendo atendidas 395 crianças.
<b>2024 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.</b>	68,57%	Verificamos que o recurso não foi utilizado em sua totalidade, no entanto, foram atendidos um total de 3.057 + 198 (APAE) = 3.429 alunos e atendeu também 74 alunos nas Escolas Multisseriadas.
<b>2023 – PNATE – Programa Nacional De Transporte Escolar</b>	70,70%	Verificamos que o recurso foi utilizado para o pagamento de combustível, onde 15 ônibus pertencente à frota própria e 02 veículos de apoio da frota da Secretaria (Palio e a Camionete), utilizados com a mesma finalidade. Transportando 423 alunos (frota própria).



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>2021 - Apoio as Atividades Administrativas do FUNDEB</b>	69,22%	Verificamos que o orçamento foi utilizado em parte, sendo o programa executado com os pagamentos de: diárias, gás engarrafado, água encanada, serviço de Telefonia Fixa, energia elétrica, vigilância eletrônica e locação de Imóvel (Extensão Paulo Freire), material de consumo (recarga de extintores e placas) e fotocópias, para a manutenção das 15 Escolas pertencentes à Rede Municipal onde ao final beneficiou a 3.126 alunos matriculados na Rede Municipal.
<b>2100 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação 25%</b>	75,41%	O recurso não foi utilizado na sua totalidade, sendo empregado na aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica e pessoa física, pagamento da contrapartida escola C-46; Repasse as Escolas referentes ao recurso do PDDE, municipal; Contrapartida da Reforma Elétrica da Escola José Bonifácio.
<b>1123 - Ref. Ampliação de Substação EMEF. Josué De Castro CV. 136/18.</b>	80,02%	Verificamos que foi executado o percentual de 80,02% do convênio, e após conclusão beneficiará 742 alunos. Com a climatização das salas de aula.
<b>1130 – Aquisição De Mobília Para Escola Josué De Castro CV. 300/PGE/18.</b>	100%	Verificamos que não tenha utilizado todo o recurso, o mesmo foi utilizados para finalidade pretendida com aquisição de freezer, armários de aço, cadeiras de escritório, geladeira, computadores, impressora, mesas e bancos para refeitório escolar. Beneficiando o bom andamento das atividades atendendo um total de 742 alunos direta e indiretamente. O saldo remanescente será devolvido na prestação de contas. Ficando evidenciado que atendeu a finalidade.
<b>1144 – Reforma Das Instalações Elétrica Da E.M.E.F. Pedro Eugênio CV. 446/PGE/18.</b>	48,62%	Verificamos que foi executado o percentual de 48,61% do convênio, e após conclusão beneficiará 388 alunos.
<b>1147 – Construção Do Muro Da E.M.E.F. José Bonifácio CV. 339/PGE/2018.</b>	76,92%	Verificamos que não foi utilizado todo o recurso, sendo informado que parte da obra foi custeado com recursos próprios, sendo concluída e irá beneficiar 126 alunos.
<b>2232 – Reforma Da Instalação Eletrica Da E.M.E.F. José Américo De Almeida</b>	90,90%	O processo foi concluído com sucesso, tendo 100% da obra finalizada. O processo está em fase de Prestação de contas. A reforma irá beneficiar a 136 alunos matriculados nessa Instituição de Ensino.
<b>1131 – Construção Do Alamedado Estádio Municipal Cv. 149/18/PJ/DER-RO</b>	84,82%	Verificamos que embora não tenha utilizado todo recurso, a obra foi concluída. Estando em fase de Prestação de Contas. Com essa construção, irá beneficiar a todos os municípios.
<b>1136 – Construção Do Campo Society Cv. 1040007/17</b>	20,05%	Foi dada a ordem de serviço e encontra-se em fase de execução, tendo sido pago a 1ª medição correspondente a 20,06% da obra, ficando o restante a pagar no exercício



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		seguinte.
<b>1005- Construção da Escola Ens. Fund. 19789/2013</b>	0,00%	Repasse do FNDE para construção de 06 salas de aula na escola na linha C46, em análise ao prestação de contas de gestão verificamos que embora não havido aplicação do recurso através do repasse, o município investiu a contrapartida de 16,68%, a obra foi iniciada, no entanto, foi paralisada por distrato com a primeira empresa contratada, sendo realizado nova licitação e retomada dos trabalhos, fatos que ocasionaram atraso, e pelas informações prestada foi realizada até o momento 58,28% da obra. Finalizada a obra poderá atender cerca de 480 alunos.
<b>1006 - Aquisição de Material Didático Termo Comp. Par. Nº 20130639</b>	0,00%	Verificamos justificativa para a não utilização do recurso. Sendo pelo fato de que o material licitado não oferecia qualidade estabelecida pelo FNDE, sendo devolvido e aberto nova licitação para aquisição do material.
<b>1009- Construção de 02 (Duas) Creches/Pré Escolar Termo de Compromisso PAC 02 05500/2013.</b>	0,00%	Recurso destinado a construção de 02 Creches/Pré Escolar, sendo executada Creche do setor 07 - 19,89% da obra e na Creche do setor 08 - 18,40% da obra, havendo distrato, com paralisação da obra até realização de nova licitação, sendo justificado que até o fim do exercício 2019 a nova Empresa contratada não havia realizado medição, impossibilitando apresentação de cálculo exato. Finalizada. Após a execução, cada creche atenderá cerca de 240 crianças em idade de 0 a 6 anos em dois turnos ou 120 em turno integral.
<b>1158 - Reestruturação das Escolas Públicas Municipais.</b>	0,00%	Referente ao financiamento para a Reestruturação das Escolas Públicas Municipais no montante de R\$2.500.000,00, que irá promover melhorias no tocante a reforma da parte elétrica, estrutural e implantação do Projeto de Combate e Prevenção Contra Incêndio e até o último bimestre de 2019, estava em fase de contratação.
<b>1165- Aquisição De Subestação E Reforma Elétrica Na E.M.E.F. Tiradentes.</b>	0,00%	Verificamos que houve justificativa da Secretaria de Educação, onde informa que até o final de 2019 o convênio estava em fase de licitação e após a efetivação e conclusão da obra, irá beneficiar 171 alunos.
<b>2199 - Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar Par 201600512</b>	0,00%	Trata-se de ampliação de metas, será utilizado o saldo remanescente da aquisição dos ônibus objeto do convênio para contratação de seguro, com autorização do FNDE, procedimento em fase de cotação ao final de 2019.
<b>2201 - Aquisição Mobilia Creche Chapeuzinho Vermelho PAR 201500485</b>	0,00%	Até o final do exercício de 2019, estava realizando procedimentos licitatórios.
<b>2230 - Aquisição De Mobiliario De Sala De Aula TC PAR Nº 201804488</b>	0,00%	Os procedimentos licitatórios para aquisição dos equipamentos, ainda não foram finalizados devido à formalização da adesão de ata do FNDE. Foi prestado



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		Esclarecimento de que até o fechamento do exercício os recursos não haviam sido liberados.
<b>1148 – CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CT REPASSE 835</b>	0,00%	Não foi possível mensurar os resultados de execução, considerando que os procedimentos de contratação dos serviços ainda não foram finalizados e o processo administrativo se encontra em fase de licitação.
<p>Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer cumpriu em média 84,44% do planejado dentro das atividades da Secretaria para o exercício de 2019, bem como, executou 30,78% no que corresponde a convênios, mas devemos levar em consideração que além dos que estão em execução, os demais convênios estão em fase licitação. Assim de modo geral verificamos que a SEMECE vem tomando medidas visando cumprir as metas físicas com a aplicação dos Recursos Recebidos. Percebemos que de modo geral a SEMECE aplicou os recursos cumprindo as metas proposta para 2019, deste modo podemos concluir que a gestão em educação foi efetiva.</p> <p>RECOMENDAMOS que a Secretaria promova esforços para a fiel execução dos convênios , evitando atrasos ou percas.</p>		

### 23.5 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

<b>AÇÕES REALIZADAS</b>	<b>PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>COMPRIMENTO DA META FÍSICA</b>
<b>2006 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN.</b>	82,88%	Sendo a Secretaria responsável pelo pagamento elaboração de projetos de Engenharia, Fiscalização de Obras através do setor de Engenharia, Setor de regularização fundiária o qual realizou 2152 atendimentos em situações ligadas a regularização durante o exercício de 2019,
<b>2000 – Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Revisão do Plano Diretor.</b>	0,00%	Verificamos que foi dada ordem de serviço a contratada empresa para realização dos serviços técnicos para elaboração de cadastro Técnico Multifinalitário através de imagem Georreferência com Drone, para diagnostico sócio territorial e orientações técnicas e mapeamento para elaboração dos Mapas, Planilhas, Memoriais, Imagens e demais documentos necessários ao processo de Revisão do Plano Diretor do Município. No entanto, o município optou por efetuar o pagamento após a apresentação do trabalho finalizado, ficando o financeiro disponível em caixa para cumprir com a obrigação.
<b>2087 – Organização do Trânsito.</b>	51,86%	Aquisição de insumos, materiais (entre eles uniformes, tintas, ferramentas, manutenção de veículos, adesivos para placas e outros) para atender a equipe de trabalho no



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		desenvolvimento das atividades. Sendo realizadas inúmeras atividades as quais destacamos: conscientização educativa nas faixas de pedestre; pinturas de faixas de acessibilidade; implantação de lombadas; treinamentos agentes; vistorias em táxis e moto táxis; implantação de lombadas; implantação de placas de sinalização; emissão de carteiras de estacionamento prioritário, idosos e deficientes, realização de obras de estacionamentos e reparos nas ruas para facilitar o acesso; adequações retornos; lombadas em parceria com a secretaria de obras.
<b>2166 – CONSTRUÇÃO 1ª ESTAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE.</b>	98,38%	Verificamos que esta primeira etapa da obra foi concluída.
<b>1134 – Construção Guarda Mirim CONV. Nº 536/DPCN/2017.</b>	0,00%	Verificamos que embora empenhado, não há como mensurar a execução, visto que a ordem de serviço foi assinada em 18 de dezembro de 2019.
<b>1137 – Centro De Eventos CONV. Nº 871.458/2018.</b>	0,00%	Contratação em fase de Licitação
<b>1138 – 3ª Etapa Ginásio De Esporte</b>	0,00%	Não foi possível mensurar os resultados de execução da presente ação, devido os tramites de contratação estar em fase de aprovação pelo ente responsável.
<b>1140 – 1ª Etapa Teatro CV. 66/18 MTUR</b>	0,00%	Até o último bimestre não foi possível mensurar os resultados de execução da presente ação, devido os tramites de contratação estarem em fase de aprovação pelo ente responsável.
<b>1142 – Reforma do Departamento Municipal de Trânsito CONV. Nº 197/2018.</b>	0,00%	Obra realizada com a finalidade de e conservação e preservação do patrimônio público. A obra foi concluída com êxito. No entanto o pagamento ficou em restos a pagar.
<b>1159 – Aquisição de Material Para Fabricação de Tubos de Concreto Armado CV. Nº 13/19/PJ/DER-RO.</b>	0,00%	Não foi possível mensurar os resultados de execução da presente ação sendo que, pois, encontra-se em fase de licitação.
<b>1160 – Aquisição de Material para Fabricação de Tubos de Concreto Armado CV. Nº 17/19/PJ/DER-RO.</b>	0,00%	Não foi possível mensurar, pois não apresentou execução.
<b>1132 – Execução De Sinalização Horizontal E Vertical CV 004/2018.</b>	66,36%	Foi executado a 1ª parcela com a substituição do semáforo e faixas de pedestres, conforme as medidas realizadas pelo setor de engenharia. A 2ª parcela também foi concluída com a implantação de sinalização vertical (placas). Resta apenas a 3ª parcela a concluir, devendo ser feitas faixas elevadas e outros serviços semelhantes.
Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Municipal de Planejamento cumpriu em média 44,91% do planejado dentro das atividades da Secretaria para o exercício de 2019, bem como, executou 18,30% no que corresponde a convênios. É do entendimento desta Controladoria que os convênios sejam executados pelas demais Secretarias conforme a conveniência, visto que o Secretaria de planejamento além de ser responsável pela captação de recursos, realizada a fiscalização das obras através da equipe de Engenharia, podendo ferir o princípio da segregação de função no ato de executar e fiscalizar, sendo este o entendimento do TCU no(Acórdão TCU nº 4.701/2009-1ª Câmara) .

RECOMENDAMOS que seja dada atenção as seguintes situações encontradas: **Projeto atividade: 2000 – Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Revisão do Plano Diretor; Execução dos convênios, evitando atrasos ou percas.**

**23.6. PROGRAMA - 1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA.**

<b>AÇÕES REALIZADAS</b>	<b>PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>COMPRIMENTO DA META FÍSICA</b>
<b>2041 – Apoio a Revitalização Agropecuária</b>	57,57%	Verificamos que não foi utilizado pouco mais da metade do recurso, não justificando se foi atendida toda a demanda, no entanto demonstrou que foram realizadas inúmeras atividades, dentro da meta estabelecida, com a entrega de 348.222 alevinos, sendo atendidos aproximadamente 269 produtores; sendo inspecionadas 22 agroindústrias; 08 famílias com visita e serviços do técnico; 576 atendimentos na sala do Empreendedor, realizou dia de campo: Café Clonal; piscicultura; participação na 8º Rondônia Rural Show, Cursos parcerias SENAR, visitas técnicas; Cursos boas práticas, 02 palestras ACB, entre outras.
<b>2113 – Apoio a Atividades Administrativas</b>	98,17%	Verificamos que se trata de atividades de apoio administrativo, embora não tenha sido demonstrado em termos de valor os gastos realizados para o funcionamento da Secretaria, é possível concluir que foi efetivo, pois a mesma realizou grande número ações e atendimentos aos municípios.
<b>3215 – Aquisição de Combustível para atender o Programa Porteira Adentro.</b>	38,43%	Verificamos que não atingiu a meta orçamentária, ficando abaixo de 50%, conseqüentemente vislumbramos que atingiu pouco mais de 50% da meta física, previsto atendimento de 202 famílias, atendido 105 famílias, não sendo apresentada justificativa para o fato, sendo ineficiente a execução do programa.
<b>2228 – Manutenção do Convênio N° 192/18/PJ/DER-RO.</b>	97,03%	Verificamos que o recurso foi utilizado para aquisição de material de consumo para produção de blocos sextavados de concreto para serem produzidos pelo Município, visando



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		pavimentação da feira municipal, constatamos que as informações prestadas não detalham os quantitativos realizados, uma vez que a meta física expõe quantitativos, devendo se atentar para os próximos relatórios.
1121 – Aquisição De Equipamentos Agrícolas CV 127/2018/PGE/RO.	67,25%	Verificamos havia meta para aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 1 (uma) Grade Aradora intermediária, 03 (três) Sulcadores, 04 (quatro) Perfuradores de Solo, 05 (cinco) Distribuidores de Fertilizante e Calcário e 02 (dois) Pulverizadores, sendo utilizado parte do recurso, não evidenciando quais materiais já foram adquiridos, ficando evidente no relatório de gestão que ainda não foram repassados. Após concluídos os procedimentos de chamamento público serão beneficiados em torno de 200 produtores rurais, visando fomentar a agricultura familiar.
1143 – Ampliação Da Cobertura da Feira CV 187/18/PJ/DER-RO.	0,00%	Verificamos que se trata de conclusão de obra, a qual foi paralisada por encerramento de contrato por óbito do dono da Empresa Contratada, sendo licitada novamente, e em fase de exceção, a melhoria irá beneficiar 170 pequenos produtores/empreendedores da agricultura familiar de forma direta e 680 de forma indireta.
1139 – Equipamentos Agrícolas CV 000157/18 M. INTEGRAÇÃO.	0,00%	Trata-se de recursos destinados a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 1 (um) Secador de Café, 1 (um) Jato Pulverizador, 1 (um) Perfurador de Solo, 1 (uma) Semeadeira/adubadeira e 1 (um) Sulcador. Verificamos que ocorreram problemas diversos na licitação, está aguardando nova tentativa de licitar.

Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Agricultura cumpriu em média 77,87% do planejado dentro das atividades da específicas secretaria, não localizamos no relatório de gestão informação sobre execução do Projeto atividade 2209 – Projeto FUNDAGRO. Atingiu o percentual de 40,54% no que corresponde a gestão de convênios, onde verificamos que falta clareza quanto a execução no relatório de gestão quanto os convênios, faltando informação quanto a gestão do **Projeto atividade 1122 Implantação de Infra estrutura da Feira CV 138/PGE-2018; informações sobre valor pago referente ao Projeto atividade 2194 aquisição de caminhão carga seca CV225/PCN/2016; Projeto atividade 2204 Aquisição de combustível CV.266/PGE/2016** . Não obstante, ficando evidenciado foram realizadas várias ações, fomentando a agricultura e o empreendedorismo.

RECOMENDAMOS um melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, visando ampliar as ações. Devendo ainda dar maior atenção **2041 – Apoio a Revitalização Agropecuária; 3215 – Aquisição de**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Combustível para atender o Programa Porteira Adentro, a aos convênios sob sua responsabilidade.**

**23.7. PROGRAMA - 1006 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA	COMPIMENTO DA META FÍSICA
2040 – Manutenção das Atividades da SEMMAS.	56,94%	Verificamos que foi utilizado menos da metade do recurso programado, no entanto a Secretaria demonstra que realizou as atividades junto a população sendo emitidas 27 Licenças de Operação – LO, 21 Licenças Prévia – LP, 16 Licenças de Instalação – LI, 154 Autorizações Ambiental Simplificada, 63 Autorizações Ambiental Simplificada de edificações, 40 Autorização Especial, 58 Certidão de Viabilidade Ambiental, 02 Licença Única – LU, 11 Especial, 03 Autorizações para Corte, entre outras ações de manutenção da secretaria, locação de eco ponto, que realizou coleta, armazenamento e destinação para aproximadamente 870 pneus inservíveis, entre outras atividades, no entanto não houve justificativa para a não utilização de todo recurso, não ficando claro se o valor gasto foi suficiente, se supriu a demanda.
2028 – Apoio Financeiro ao Consórcio Intermunicipal.	88,94%	Verificamos que não cumpriu toda meta orçamentária, no entanto demonstra que ultrapassou a meta inicial de transporte de 436 toneladas de lixo, transportando 4.495,88, atendendo 5.781 residências, alcançando 100% da cidade na coleta.
2187 – Manutenção da Coleta de Lixo.	84,65%	Verificamos que grande parte do recurso foi utilizado, o que mantém as despesa relacionadas a coleta de lixo, com locação de caminhão de lixo, combustível e manutenção dos caminhões de lixo frota própria, trabalhos realizados na coleta de pneus e papelão. Cujas finalidades estão sendo alcançadas, evitando proliferação de doenças.
2233 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo (CONVÊNIO FUNASA).	0,00%	Até o final do 6º bimestre não foi possível mensurar os resultados de execução da presente ação considerando que os procedimentos para a aquisição do veículo não foram finalizados e encontra-se em fase de análise para futura contratação junto a FUNASA.

Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade cumpriu em média 76,84% do planejado para o exercício de 2019, bem como atingiu 0,00% da gestão de convênios, fato justificado por falta de tempo hábil para licitar. Foi possível perceber que a Secretaria de modo geral está atendendo ao estabelecido no PPA. Bem como, Recomendamos maior investimento em ações voltadas a prevenção de queimadas, com conscientização da população quanto a preservação do meio ambiente, na saúde pública e bem estar da população. Dentro das ações realizadas pela secretaria, consideramos efetivas as ações da SEMMAS.

RECOMENDAMOS um melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, devendo voltar atenção para a gestão do convênio **2233 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo (CONVÊNIO FUNASA); Projeto Atividade 2070 – Política de Educação, Difusão e Compensação e Preservação Ambiental**, visto que são ações voltadas para a preservação, redução de queimadas sendo esta uma recomendação do TCE-RO, MPC-RO e Controladoria.

### 23.8. APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES E METAS AGERB

AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ATINGIDO META ORÇAMENTÁRIA	COMPRIMENTO DA META FÍSICA
Resistência da população quanto a adesão da Água Tratada	69%	Verificamos que a previsão de adesão a água tratada em 2019 era de 50%, sendo ultrapassada a meta com a adesão de 69%, ficando demonstrado que o trabalho de fiscalização, regulação tem promovido resultado
Acompanhamento, regulação e fiscalização - abastecimento de água 2019	100%	Verificamos que atingiu a meta, corresponde ao trabalho realizado, apresentados no Relatório de acompanhamentos da AGERB; Relatórios operacionais emitidos mensalmente pela prestadora dos serviços de água e esgoto; vistorias (laudos) de acompanhamentos na recuperação da rede inativa ou "rede seca"; Relatórios fotográficos; Estudos e acompanhamento do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)
Adesão à Rede de Esgoto - 2019	0,00%	Não se aplica uma vez que ainda não está disponível
Acompanhamento regulação e fiscalização PMSB e Contrato Concessão - 2019	100%	Verificamos que a Agência Reguladora juntamente com Comitê Técnico vem realizando análise do estudo de concepção de esgotamento sanitário apresentado pela Concessionária.
Acompanhamento metas do PMSB - Resíduo Sólido AGERB/2019	100%	Verificamos que a AGERB tem cumprido com o estabelecido no PPA com a realização de Serviço delegado à AGERB em 2019 através da Lei 1353/2019. Estudo do PMSB; Levantamento de dados e informações;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		Monitoramento e acesso a contratos de prestação dos serviços; Relatório de acompanhamento de metas do PMSB referente a Notificação/TCE/RO (informações do horizonte previsto, com dados de planilhas de valores relativas à coleta seletiva, contratos vinculados as empresas de reciclagens, destinação dos resíduos ao Aterro Sanitário, construção de uma área de transbordo, empresas de reciclagem de coleta e reciclagem do resíduo sólido.)
<b>Levantamento quantitativo de drenagem existentes na cidade de Buritis. 2019</b>	90,00%	Serviço delegado à AGERB em 2019 através da Lei 1353/2019. Estudo do PMSB referente a drenagem no município; Levantamento de informações a partir do PMSB e outros; Faltou aferição in loco para comprovação do quantitativo apresentado que é de aproximadamente 11.000m (onze mil metros) de rede de drenagem de águas pluviais existentes no município.
<p>Em análise as informações contidas no Relatório de Gestão, verificamos que a Agência Reguladora cumpriu em média 76,50% das metas planejadas para o exercício de 2019, foi possível perceber que a AGERB de modo geral está atendendo ao estabelecido no PPA. Sendo realizadas ações de regulação e fiscalização referente ao cumprimento do contrato de concessão, o trabalho realizado também reflete positivamente garantindo maior confiabilidade do serviço de abastecimento de água tratada ofertado pela Concessionária.</p>		

## 24. DOS CONVÊNIOS:

**25.1. Secretaria Municipal de Saúde:** Em análise ao Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 2.461.874,44, onde verificamos que deste montante foi Empenhado um total de R\$ 1.225.431,65, o que correspondente a 49,78%, verificamos que algumas propostas ainda não empenhadas estão em fase de licitação e execução, outras não foram licitadas por falta de recursos humanos. Devendo a Secretária de Saúde buscar solução quando as necessidades estruturais da Secretaria, visando possibilitar maior agilidade e melhor gestão de convênios. Sendo de suma importância para melhorar a estruturas das UBS, e por conseqüência, melhorar o atendimento aos pacientes.

**25.2. Secretaria Municipal de Obras:** Em análise ao Relatório de Gestão e relatórios contábeis, verificamos que a Secretaria Municipal de Obras no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 4.728.505,47, onde verificamos que deste montante foi Empenhado um total de R\$ 3.388.907,57, o que correspondente a 71,66% da dotação atualizada, verificamos que nem todos os convênios em execução foram demonstrados no Relatório de Gestão, sendo realizada análise complementar em relatórios contábeis, verificamos ainda que parte do recurso foi executado em 2019 e parte será executado em exercício seguintes. Porém, Recomendamos a Secretaria de obras que promova esforços para execução de forma satisfatória dos convênios principal, nos quais destacamos ampliação de metas referente ao FHITA, exercícios anteriores. Devendo ainda promover o acompanhamento dos trâmites processuais



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

visando maior agilidade, visto que obras de infra-estruturas garantem melhor qualidade de vida à população.

**25.2. Secretaria Municipal de Planejamento:** Em análise ao Relatório de Gestão e relatórios contábeis, verificamos que a Secretaria Municipal de Planejamento executando Convênios no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 2.301.227,44, onde verificamos que deste montante foi Empenhado um total de R\$ 466.889,95, o que correspondente a 20,28% da dotação atualizada. Contando no Relatório de Gestão justificativa pelo baixo índice na execução orçamentária dos convênios, as quais ocorreram devido à finalização de procedimentos licitatórios no final de 2019, sendo este um período Chuvoso, o que dificultou o início das obras. É do entendimento desta Controladoria, que os convênios sejam executados pelas demais Secretarias conforme a conveniência, visto que o Secretaria de planejamento além de ser responsável pela captação de recursos, realizada a fiscalização das obras através da equipe de Engenharia, podendo ferir o princípio da segregação de função no ato de executar e fiscalizar, sendo este o entendimento do TCU no (Acórdão TCU nº 4.701/2009-1ª Câmara) . Não obstante, Recomendamos que a Secretaria promova esforço visando a fiel execução dos convênios, bem como, acompanhe dos trâmites processuais visando maior agilidade, visto que obras de infra-estruturas garantem melhor qualidade de vida à população.

**25.3. Secretaria Municipal de Educação:** Em análise ao Relatório de Gestão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2019, recebeu repasses destinados a ao desenvolvimento da Educação, no montante planejado de R\$ 8.315.998,19, sendo Empenhado R\$ 4.839.372,12, seja, 58,19% em 2019. Foi possível verificar os convênios estão sendo executados, verificamos que parte dos recursos será a locais destinados a esporte e lazer, também se foram destinados a mobiliário e equipamentos para as escolas; material didático; construção de creches e escola, bem como, melhorias estruturais nas escolas, o que trará maior conforto para alunos e professores, o que reflete positivamente no aumento do desempenho escolar dos alunos. Assim, Recomendamos que a Secretaria não medisse esforços para executar os convênios de forma ágil e eficiente.

**25.4. Secretaria Municipal de Agricultura:** Em análise ao Relatório de Gestão e relatórios contábeis, verificamos que a Secretaria Municipal de Agricultura no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 599.704,62, onde verificamos que deste montante foi pago um total de R\$ 478.245,15, o que correspondente a 79,75% da dotação atualizada, certificamos que o relatório de gestão não apresenta justificativas suficientes quanto a execução de convênios, devendo melhorar a transparência dos atos.

**25.5 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:** Em análise ao Relatório de Gestão e relatórios contábeis, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 79.231,67, onde verificamos que deste montante foi pago um total de R\$ 70.292,92, o que correspondente a 88,71% da dotação atualizada, certificamos que o relatório de gestão não apresenta informações quanto a execução de convênios, devendo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

melhorar a transparência dos atos. No entanto, esta Controladoria buscou informações complementares junto à Secretaria e fomos informados que houve execução total dos convênios, sobrando saldo a devolver ao conveniente.

**25.6 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:** Em análise ao Relatório de Gestão e relatórios contábeis, verificamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercício de 2019, obteve uma previsão de atualizada de repasses oriundos de convênios no montante de R\$ 240.000,00, onde verificamos que deste montante foi pago um total de R\$ 0,00, o que correspondente a 0,00% da dotação atualizada, cerificamos que conta justificativa por não haver tempo hábil para licitar em 2019. Assim Recomendamos que a Secretaria não medisse esforços para executar o convênio de forma ágil e eficiente.

**26. Relatório Comparativo quanto ao Cumprimento das Determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia exercícios 2016 e 2019, conforme segue:**

**DETERMINAÇÕES TCE-RO 2016 – Processo 04113/16/TCE/RO.**

V – Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de BURITIS/RO, Senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA ou quem vier a substituí-lo, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 180 dias, **Plano de Ação** com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:

**RESPOSTA:** Foi elaborado Plano de Ação pela Secretaria de Fazenda juntamente com o Setor de Tributos, encaminhado a esta Corte de Contas, em 2019. Acompanhamos a execução do plano de ação, ficando evidente que o mesmo vem sendo cumprido, contando com justificativa para aqueles itens onde não foi possível cumprimento dentro do prazo pré-estabelecido. Sendo apresentadas as seguintes medidas:

**1. ABERTURA DE PROCESSO TRIBUTARIO POR PROVOCAÇÃO OU DE OFÍCIO – VOLTADO PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS.**

- 1.1** – Estabeleceu-se no Município procedimento padrão de ato fiscal, com instrução em Processo Próprio, obedecendo-se as determinações hierárquicas para acompanhamento da produtividade de cada agente.
- 1.2** . O fiscal pode agir de ofício (vontade própria) ou por provocação hierárquica (ordem de serviço).
- 1.3** Neste contexto todos os atos fiscais ficam oficializados e serão utilizados desde a abertura ate o deslinde final administrativo, servindo ainda para provocação de protesto e/ou execução fiscal.
- 1.4** O referido passo a passo desses atos seguem padrão nacional processual denominado "LINHA DO TEMPO".

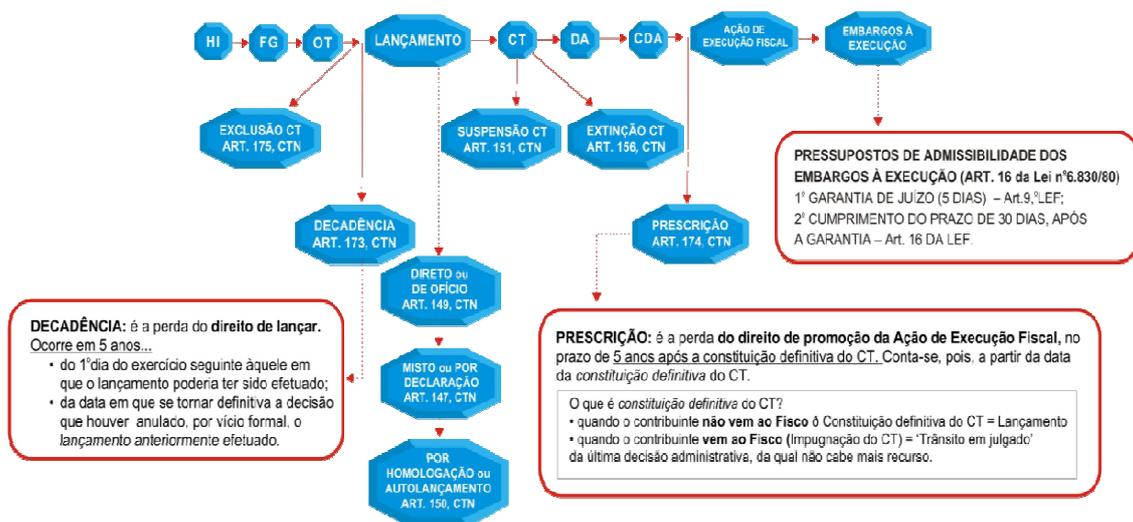


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**1.5** Tais avanços permitem estabelecimento pela diretoria de receita o tempo suficiente para cada processo, além de registro de toda instrução processual.

**1.6** Isto significa que com o uso da inteligência fiscal, quando o corpo técnico encontra-se desmotivado, utiliza-se a ferramenta da provocação (ordem de serviço) o que sistematicamente conduz a lançamento, protestos e/ou execuções fiscais.

**LINHA DO TEMPO**



**HI:** HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA

**FG:** FATO GERADOR (ARTS. 114 A 118, CTN)

**OT:** OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. Pode ser:  
 • PRINCIPAL (PECÚNIA);  
 • ACESSÓRIA (FAZER, NÃO FAZER E TOLERAR).

**LANÇAMENTO:**  
 • CONSTITUIÇÃO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 142, CTN);  
 • ATO DOCUMENTAL DE COBRANÇA;  
 • ATO PRIVATIVO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA (VINCULADO E OBRIGATORIO).

**CT:** CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 139, CTN)

**DA:** DÍVIDA ATIVA – ARTS. 201 E 202, CTN (INSCRIÇÃO = Transforma o CT em DA)

**CDA:** CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA  
 • Título Executivo Extrajudicial – ART. 202, parágrafo único, CTN

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E EMBARGOS À EXECUÇÃO** (Lei nº 6.830/60)

**SUSPENSÃO DO CT** (ART. 151, CTN) – **"MODERECOPA"** (palavra mnemônica)

- I - MORATÓRIA
- II - DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL
- III - RECLAMAÇÕES E RECURSOS EM PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO
- IV - CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA
- V - CONCESSÃO TUTELA ANTECIPADA EM OUTRAS AÇÕES (LC Nº104/2001)
- VI - PARCELAMENTO (LC Nº104/2001)

**EXTINÇÃO DO CT** (ART. 153, CTN) – **ROL TAXATIVO**

- I - PAGAMENTO (ART. 157)
- II - COMPENSAÇÃO (ART. 170)
- III - TRANSAÇÃO (ART. 171)
- IV - REMISSÃO (ART. 172) (REMITIR = PERDOAR) ð (PARA TRIBUTO E MULTA LANÇADOS)
- V - PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA (ARTS. 174 E 173)
- VI - CONVERSÃO DO DEPÓSITO EM RENDA
- VII - PAGTO. ANTECIPADO E HOMOLOGAÇÃO DO LANÇAMENTO (ART. 150, §§. 1º e 4º, CTN)
- VIII - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (ART. 164)
- IX - DECISÃO ADMINISTRATIVA IRREFORMÁVEL
- X - DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO
- XI - DAÇÃO EM PAGTO. (BENS IMÓVEIS) – (LC Nº104/2001)

\*MODALIDADES INDIRETTAS DE EXTINÇÃO DO CT

**EXCLUSÃO DO CT**

- I - ISENÇÃO – ARTS. 176 a 179 (ANTES DO LANÇAMENTO E APÓS A OT) – PARA TRIBUTOS NÃO LANÇADOS;
- II - ANISTIA – ARTS. 180 a 182 (ANTES DO LANÇAMENTO E APÓS A OT) – PARA MULTAS NÃO LANÇADAS.

**2. DA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO ECONOMICO:**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**2.1.** De fato, diante da carência de pessoal, não conseguimos especificamente cuidar desta importante e indispensável tarefa por completo, embora todos os fiscais quando em ações direcionadas são instruídos a proceder esta tarefa, mas confessamos não ser o ideal, razão pela qual já solicitamos possibilidade de contratação de empresa especializada para esta atividade, faltando, evidente orçamento para tal. Mas não está em descontrolado total, dentro do possível e da demanda em ato continuado estamos atualizando este cadastro.

**3. ADOTAR PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO COM METODOLOGIA A ESCOLHA DOS CONTRIBUINTES A SEREM FISCALIZADOS COM CRITERIOS OBJETIVOS ADOTANDO PROCEDIMENTOS PADRAO:**

**3.1** Já enfatizamos no item I, que agimos de forma coesa no que tange a metodologia de apuração de receitas, de ofício ou por provocação, inclusive, padronizada com a LINHA DO TEMPO (instrução de processo).

**3.2** Normalmente, sempre a critério do Diretor da Receita para provocar o fisco a seus compromissos, se utilizam em primeiro lugar a fiscalização inicial aos 50 maiores contribuintes quando se trata de prestadores de serviços. Nos demais tributos se utilizam mais de atuação de ofício ou do prazo decadencial.

**4.**

Dotar o setor de Fiscalização Tributária de infraestrutura de funcionamento condizente com sua importância e atribuições, atendendo as reivindicações dos fiscais e atentando para o disposto no inciso XVIII DO Art. 37 da CF/88.	ter ferramentas necessaaria para que os agentes fiscais executem suas tarefas com comodidade e transparencia.	fazer adequações na legislação, sala para os agentes, computadores e veiculos para deslocamentos em atividades de fiscalização	prefeitura Municipal cito Rua são lucas 2476 setor 06	Secretário de Fazenda - Dioclecio e Paulo Lopes Diretor da Receita Municipal.	Foi criada em 2017 a lei de 1069/2017 (produtividade). Sala com ar condicionado, computadores, mesa e cadeira para cada agente, instalado o sistema SIA (sistema integrado de arrecadação). Adquirida moto para cada agente fiscal, e um veiculo ETIOS exclusivo para Secretária de Fazenda.	<b>REALIZADA</b>
--	---	--	---	---	--	------------------

**5. CRIAR UM CONTROLE EFETIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS:**

**5.1** . Vale destacar que neste quesito, no que se refere às ordens de serviços já foram literalmente atendidas, inclusive fazendo parte do passo a passo das instruções dos processos abertos ex-ofício e/ou por provocação.

**5.2** . No que se refere às NOTIFICAÇÕES, também se trata de recomendação satisfeita, tanto em blocos físicos padrões, como eletronicamente no sistema, conforme já informado ao Controle Interno.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**5.3** Em face aos relatórios gerenciais. Da mesma forma se encontra contemplado na padronização do sistema de controle processual, com a utilização da LINHA DO TEMPO, suficiente em si mesmo, para comprovação do recomendado.

**6.** Efetivamente esta situação, em detrimento da urgente necessidade da Depuração Real da Dívida Ativa, prevista para o ano de 2020, trata-se de trabalho continuado, sempre respeitado o prazo decadencial, com suporte eletrônico de empresa especializada contratada pelo município na gestão do SISTEMA ELETRÔNICO:

Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas a inscrição na dívida ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.442/92	Evitar prescrição de débitos, melhorar rotina para cobrança, ter maior controle na dívida Ativa. Instituir a cobrança via execução fiscal.	Fazer a Inscrição na Dívida Ativa de todos os débitos referente ao ano anterior de todos os contribuintes com débitos o Município.	Prefeitura Municipal	Dioclecio- Sec Fazenda, Paulo Lopes Diretor da Receita Municipal, Darci Aparecido - Contador	Esta ação é realizada anualmente no mês de Janeiro de cada ano no fechamento contábil, com ações concretas no ano de 2018.	EM ANDAMENTO
		Implantar a cobrança via cartório/protestos.		Paulo Lopes	Quanto as cobranças via protestos foi implantada no final do ano de 2017,	REALIZADO
		Implantar a cobrança via execução judicial		Paulo Lopes	As ações de execução Fiscal também acontecem nas dívidas consideradas altas.	REALIZADO

**7. ADOTAR PROVIDÊNCIA PARA ELABORAR A NOVA PLANTA GERAL DE VALORES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONFEA Nº 345 E EM CONSÓRCIO COM A LEI FEDERAL Nº 46194/66:**

**7.1** Com exceção da Dívida Ativa, conforme dito alhures que necessita de depuração e demanda tempo, inclusive medida saneadora de possíveis créditos podres, as demais medidas recomendadas neste item, estão algumas já realizadas, e outra em execução, a exemplo do contrato de nº 13/PMB/2019, processo nº 997/2018 que se responsabiliza pelo cadastramento e recadastramento imobiliário, com elaboração de uma nova planta de valores, previsto para conclusão em até outubro de 2021, portanto, vale salientar que este município, embora com a planta de valores atual, implantou conforme alteração do Código Tributário o IPTU progressivo para os imóveis sem a função social, denominado imóveis sem edificação, com alíquota de 3,5% já contemplado para o ano de 2020.

**Obs.** As demais determinações foram cumpridas e demonstradas anteriormente.

**27. DETERMINAÇÕES TCE-RO 2016 - TRANSPORTE ESCOLAR Processo 0478/17, Acórdão APL-TC 00242/17.**

**RESPOSTA ENCAMINHADA A ESTA DOUTA CORTE DE CONTAS.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação às pontuações, ficaram pendentes os seguintes itens:

## 2. ACHADOS DE AUDITORIA A1.

Situação encontrada: Na avaliação do cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal relativas ao Acórdão APL-TC 00242/17, Processo nº. 04113/16 restaram identificadas as seguintes situações:

**a) (Item I, a)** antes da tomada de decisão ou manutenção pela escolha das opções da forma de prestação do serviço de transporte escolar realizem os estudos preliminares que fundamente adequadamente a escolha da Administração, contemplando no mínimo os seguintes requisitos: custos, viabilidade de execução e disponibilidade financeira, com vista ao atendimento das disposições da Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência, e economicidade);

**RESPOSTA:** O Município realizou estudo preliminar para nova contratação através do processo administrativo nº 1183/2019.

**(Item II, c)** estabeleçam, em ato apropriado, o planejamento do transporte escolar de forma estruturada e de acordo com as diretrizes e políticas definidas pela Administração para aquisição e substituição dos veículos e embarcações, contemplando o período de curto e longo prazo, com vista ao atendimento das disposições da Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência e economicidade); e da Decisão Normativa nº 02/2016/TCE-RO, art. 2º, II (controles internos adequados);

**RESPOSTA:** Estão sendo realizados estudos e será encaminhado projeto de lei regulamentação no prazo Máximo de 90 (noventa) dias.

**b. (Item II, f)** definam, por meio de ato apropriado, as diretrizes para o exercício das funções de gestor e fiscal de contrato na realização do acompanhamento e fiscalização do serviço de transporte escolar, podendo ser de forma genérica aos demais responsáveis por estas funções na Administração, exigindo-se, neste caso, que se faça menção no ato de designação a vinculação e reforço das competências, atribuições e responsabilidades definidas pela norma geral.

**RESPOSTA:** O novo processo de contratação do transporte escolar encontra-se em fase de elaboração de contrato e publicação com a empresa vencedora do certame, o qual o novo decreto de nomeação de fiscal de contrato já estará adequado as orientações dadas por esta Corte, dando cumprimento ao elencado, encaminharemos cópia. **ATENDIDO (Decreto Nº 10.147/2020)**

**c. (Item III, a)** instituem controle individualizado por meio de livros, fichas ou listagens eletrônicas que permitam a realização do acompanhamento e fiscalização dos prestadores de serviços do transporte escolar, contendo no mínimo os seguintes requisitos: dados da empresa; relação atualizada dos veículos/embarcações, condutores e monitores; histórico de acompanhamento das exigências contratuais; e histórico de ocorrências;

**RESPOSTA:** Este controle esta sendo realizado de forma manual (planilhas Excel). Bem como, haverá melhoria no controle através da adesão ao programa VIA ESCOLAR.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**d. (Item III, b)** instituem controle individualizado por meio de livros, fichas ou listagens eletrônicas que permitam a realização do acompanhamento e fiscalização dos condutores e monitores do transporte escolar, contendo no mínimo os seguintes requisitos: dados da empresa; cópia dos documentos pessoais; dados pessoais; documentação que comprova vínculo com a empresa contratada; certificado que comprove aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos de regulamentação do CONTRAN (Condutores dos Veículos); certidão negativa do DETRAN atualizada que comprove não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses. Certidão negativa (atualizada/validade) do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; histórico de acompanhamento das exigências contratuais; e histórico de ocorrências.

**RESPOSTA:** Este controle esta sendo realizado de forma manual (planilhas Excel) . Bem como, haverá melhoria no controle através da adesão ao programa VIA ESCOLAR.

**e. (Item III, c)** instituem rotinas de controle que permitam o acompanhamento e a fiscalização da execução diária dos quilômetros executados por rota/itinerário;

**RESPOSTA:** O controle vinha sendo feito de forma manual (planilhas Excel, no entanto o Município em 2020 aderiu ao projeto VIA ESCOLAR oferecido pela AROM, com objetivo de atender as necessidades de melhorias no controle da execução diária do transporte escolar.

**f. (Item IV, a)** criem articulações junto aos órgãos responsáveis pelo sistema de fiscalização do trânsito, no sentido de intensificar as operações de fiscalização nos veículos do transporte escolar;

**RESPOSTA:** A fiscalização é realizada pelo CIRETRAN.

**g. (Item IV, b)** adquiram e implementem software para auxiliar no gerenciamento do serviço de transporte escolar, em especial, quanto ao acompanhamento dos serviços por sistema de monitoramento de GPS (identificação de informações geográficas por meio de sistema de referência ligado à Terra, em particular com utilização de geoposicionamento por satélite);

**RESPOSTA:** O Município vai aderir ao projeto VIA ESCOLAR oferecido pela AROM.

**h. (Item IV, c)** elaborem programa de capacitação continuada para os servidores que exercem as atividades de coordenação e de fiscalização da ação de apoio ao transporte escolar, visando desenvolver as competências necessárias ao bom desempenho das atividades.

**RESPOSTAS:** As capacitações ocorrem conforme são disponibilizados.

**i. (Item IV, d)** criem rotinas de controle e realização de pesquisa de satisfação entre os usuários com a finalidade de avaliar a qualidade do serviço de transporte escolar e identificar oportunidade de melhorias.

**RESPOSTA:** Em 2019 não foi realizada pesquisa de satisfação, no entanto, o município se compromete em realizar este trabalho em 2020, através de ações a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

serem realizadas pelo fiscal de contrato através aplicação de questionário in loco e será também possibilitada por manifestação dos alunos e pais através do aplicativo projeto VIA ESCOLAR.

j. (Item IV, e) promovam campanhas de orientação sobre regras de segurança no trânsito destinada aos alunos.

**RESPOSTA:** Devido à deficiência de servidores no departamento de trânsito do Município, foram realizadas atividades em parceria com o CIRETRAN, esta Controladoria vem recomendando que as atividades se intensifiquem através de parcerias.

#### **ACHADOS DE AUDITORIA A2.**

Veículos sem requisitos obrigatórios de segurança e em condições inadequadas de conservação e higiene, situação encontrada:

Verificou-se em observação direta a existência de veículos da frota própria e terceirizada sem requisitos obrigatórios de segurança e condições inadequadas de conservação e higiene, tais como:

- a) Sem autorização do órgão competente (DETRAN) para a realização do transporte escolar (4 veículos da frota vistoriada);

**Resposta:** 100% (cem por cento) veículos vistoriados (frota própria e terceirizada) em 2019, primeiro e segundo semestre. Para 2020 o Município manterá o controle quanto à regularidade dos veículos.

- b) Sem monitores para acompanhamento dos itinerários realizados (3 veículos);

**Resposta:** Todos os veículos contam com monitores.

- c) Condutores e monitores sem identificação por meio de uniforme e crachá (77% da frota vistoriada);

**Resposta:** Foi realizado Novo Contrato nº 007/2020, através do processo nº1183/2019, processo filhote nº 583/2020, pregão eletrônico nº 130/2019, este achado é objeto do referido contrato e será verificado e fiscalizado.

- d) Inexistência de rotas/itinerários a ser realizado (100% dos veículos vistoriados);

**Resposta:** As planilhas com descrição de rota/itinerário sempre foram disponibilizadas para as empresas e escolas, as quais sempre realizaram o controle diário dessas rotas, anotando nas referidas planilhas quilometragem percorrida, total de alunos transportados, eventuais ocorrências e ao final cada planilha é assinada pelo motorista daquela rota, restando claro a existência de uma planilha para cada rota/itinerário. No entanto, no exercício de 2020, será utilizado o sistema VIA ESCOLAR, melhorando a forma de controle das rotas/itinerário tanto da frota contratada quanto da frota própria.

- e) Ausência de relação de cada aluno transportado, contendo nome, data de nascimento, telefone, nome dos responsáveis e endereço (100% dos veículos vistoriados);

**Resposta:** No exercício de 2020, será utilizado o sistema disponibilizado o programa VIA ESCOLAR, o qual possibilitará o controle diário em tempo real através de aplicativo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

f) Tacógrafo inoperante (danificado/sem o disco) (5 veículos, 38% da frota vistoriada);

**Resposta:** todos os veículos estão regulares, visto que veículos 100% (cem por cento) da frota contratada e própria, foram vistoriados pelo DETRAN em 2019 e 2020, eventualmente podem ocorrer falhas devido às condições de tráfego das estradas, mas o município fiscalizará para que não haja reincidências.

g) Cintos de segurança em número inferior a capacidade de lotação (15%);

**Resposta:** veículos 100% (cem por cento) vistoriados em 2019 e 2020, item obrigatório atendido. Município fiscalizará para que não ocorram reincidências.

h) Inoperância das lanternas e faróis/luz de ré/freio (4 dos 13 veículos vistoriados);

**Resposta:** veículos 100% (cem por cento) vistoriados em 2019 e 2020, item obrigatório atendido. Município fiscalizará para que não ocorram reincidências. Considerando que os veículos são eletrônicos e todos os itinerários não são pavimentados eventualmente ficam sujeitos a perda de funcionalidades de itens. Na medida da constatação de falhas, o fiscal de contrato notificará para que sejam promovidas as correções.

Condições inadequadas de higienização (as condições inadequadas de higienização dos veículos foram constatadas por 12% dos alunos pesquisados).

**Resposta:** O Município tomará medidas de fiscalização para garantir melhoria no atendimento aos alunos para melhor higienização dos veículos. No entanto, deve ser levada em consideração a realidade local, visto que no período de seca há grande incidência de poeira e no período chuvoso há também grande incidência de lama, ambos dificultando a conservação da higienização dos veículos.

## 12 – DAS DETERMINAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO Nº01007/19, ACÓRDÃO APL-TC 00323/19. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.

**PROVIDÊNCIAS:** Foi realizada abertura de processo administrativo nº 1704/2019, para acompanhamento quanto o cumprimento das determinações contidas no referido acórdão, sendo tomadas as seguintes medidas:

IV – DETERMINAR ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Buritis, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que:

4.1. Adote medidas visando o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação, assim como outras medidas que objetivem a melhoria da qualidade da educação, mediante aprimoramento de políticas e processos educacionais;

**MEDIDAS TOMADAS:** A Secretaria de Educação apresentou Plano de Ação, o qual vem sendo colocado em prática desde o exercício 2017, visando cumprir as metas do PME, foi possível verificar que a Secretaria de Educação vem cumprindo com o planejado, restando algumas ações previstas para o exercício de 2020.

4.2. Adote providências visando à correta elaboração das demonstrações contábeis, em consonância com as normas que regem a matéria;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MEDIDAS TOMADAS:** O Departamento de Contabilidade se manifestou quanto a realização de procedimentos, visando a fidedignidade das demonstrações contábeis, sempre atuando de acordo com as normas de contabilidade.

4.3. Aprimore as técnicas de planejamento das metas fiscais quando da elaboração/alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o vigente Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando as mudanças promovidas na metodologia de apuração dos resultados nominal e primário, tendo em vista a possibilidade de o Tribunal emitir opinião pela não aprovação da contas anuais no próximo exercício no caso de descumprimento das metas estabelecidas.

**MEDIDAS TOMADAS:** A Servidora Responsável pela elaboração e acompanhamento orçamento se manifestou no processo, informando que o município vem elaborando seu orçamento dentro das recomendações desta Douta Corte de Contas e demais normas aplicadas às ferramentas de Planejamento do Orçamento Público, em Especial a metodologia de apuração dos resultados nominais e primários.

V – ALERTAR, com fulcro no artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 101/00, o atual Chefe do Poder Executivo do Município de Buritis, ou a quem venha substituí-lo legalmente, que o gasto com pessoal de 50,44% (cinquenta vírgula quarenta e quatro por cento) auferido no final do exercício, extrapolou o limite prudencial de 90% (noventa por cento) do máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) definido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 101/00, o que impõe ao Gestor, manter-se vigilante quanto aos referidos gastos, para que não ultrapasse o limite de 95% (noventa e cinco por cento) e, com isso, incorra nas medidas restritivas previstas no artigo 22 da mesma Lei.

**MEDIDAS TOMADAS:** O município de Buritis tem mantido a cautela quanto o limite de folha, havendo pequena variação a maior no total de gastos comparado com o exercício de 2018, finalizando 2019 com o percentual de 50,57%, não ultrapassou o limite de 95% do Máximo permitido na LRF.

VI – ALERTAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Buritis, que observem com rigor as disposições insertas na Decisão Normativa n. 001/2015-TCE-RO que “estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados” e, em suas ações cotidianas, ao tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e de em imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.

**MEDIDAS TOMADAS:** No exercício de 2019 este Controle Interno atuou internamente em análises processuais e acompanhando as atividades contábeis e orçamentárias, emitindo Pareceres Recomendatórios e Memorandos. Os quais estão sendo atendidos dentro das possibilidades. Atuou realizando ações em conjunto com a Auditoria do SUS, realizando auditorias nos processos e amostragem através de ligações telefônicas no caso de contratos de laboratório; Assessoria de Transparência e Combate a Corrupção atuando através de visitas *in loco*, nas Escolas, UBS, Abrigo, Assistência Social, e Secretarias em Geral, verificando frequência de servidores, estrutura, atendimentos, com objetivo de detectar possíveis falhas ou irregularidades por parte das Secretarias, bem como,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

prestar orientação visando diminuir riscos e garantir atendimento satisfatório a população.

**PROCESSO N.: 02782/2019, DM-0310/2019-GCBAA.**

Se trata de Auditoria e Inspeção SUBCATEGORIA : Inspeção Ordinária ASSUNTO : Blitz na Saúde - Unidades Básicas de Saúde da família de Buritis JURISDICIONADO : Poder Executivo do Município de Buritis RESPONSÁVEIS : Ronaldi Rodrigues de Oliveira, CPF n. 469.598.582-91 Chefe do Poder Executivo do Município de Buritis Altina de Moraes Martins, CPF n. 348.890.602-78 Secretária Municipal de Saúde RELATOR : Conselheiro Benedito Antônio Alves.

**PROVIDÊNCIAS:** Foi elaborado Plano de Ação para cumprimento das determinações e encaminhado a esta Douta Corte de Contas. Esta Controladoria estará acompanhando cumprimento dos prazos e cumprimento do Plano de Ação.

**29. REPASSES FINANCEIROS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Em atendimento a Constituição Federal, que estabelece no art. 29-A, I, que o repasse para a Câmara de Vereadores não poderá ultrapassar 7% para Municípios com menos de 100.000 habitantes;

Logo, foram repassados aos cofres da Câmara Municipal de Buritis R\$ 2.907.518,37, obedecendo ao regramento acima. Sendo arrecadado o montante de R\$ 46.214.030,09, referente à receita corrente, atingindo o percentual de 6,29%.

**30. DAS RECOMENDAÇÕES:**

- Mantenha a vigilância e cautela buscando medidas para que dentro do possível ocorra redução do índice de despesa com pessoal, o qual deve ser mantido abaixo do limite prudencial de (51,30%).
- Recomendamos a Secretaria Municipal de Fazenda, que reforce o acompanhamento da receita e despesa, bem como avalie a evolução das mesmas, com a estimativa elaborada junto ao PPA, LDO e LOA, para permanecermos equilibrando as referidas despesas e receitas.
- Reiteramos nossas recomendações a Secretaria de Fazenda, que reforce o controle junto as Secretarias quanto ao cumprimento dos programas e metas estabelecidos na PPA, LDO e LOA, efetivamente aplicando a Instrução Normativa SPO nº 002/2017.
- Recomendamos ao setor de contabilidade que se atentem aos envios dos balancetes dentro do prazo estabelecido no art. 5º da IN nº 019/06-TCE/RO;
- Recomendamos que se promova melhorias no almoxarifado central visando melhorar o armazenamento e recebimento das mercadorias.
- Reiteramos nossas recomendações a Secretaria de Fazenda, que reforce o controle junto as Secretarias quanto ao cumprimento dos programas e metas estabelecidos na PPA, LDO e LOA, atuando para que mantenham atualizados e que a execução dos mesmos seja mantida atualizada bimestralmente conforme definido na IN SPO nº 002/2017, uma vez que as secretarias não atenderam conforme dispõe a mesma;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Recomendamos a Secretaria Municipal de Educação que se atente ao Cumprimento de Metas do Plano Nacional de Educação. Devendo se atentar as Recomendações decorrentes do processo nº 03098/17/TCE-RO;
- Recomendamos ao Gabinete do Prefeito e Secretarias envolvidas que busquem meios para cumprir o estabelecido nas determinações correspondentes aos seguintes: PROCESSO Nº 01007/19/TCE-RO; ACÓRDÃO APL-TC 00323/19.
- Recomendamos a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito que se atente as Recomendações correspondentes ao Processo nº 04113/16/TCE/RO, recomendado por esta Controladoria através do memorando nº 043/CGM/PMB/2018.
- Recomendamos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que se atente ao Ato Recomendatório Conjunto TCE-RO/PPEW-RO/MPC-RO expedido através do ofício circular nº 27/2018/GABPRES/TCERO, encaminhado a SEMMAS por esta Controladoria através do Memorando nº 039/CGM/PMB/2018.
- Recomendamos que o Gabinete do Prefeito se atentasse aos Pareceres Recomendatórios Emitidos por esta Controladoria;

Por fim, recomendamos ao Executivo Municipal e aos Senhores (as) Secretários (as), atenção especial quanto às questões pontuadas por esta Controladoria, pois a não providência caracterizará em responsabilização diante do exposto neste.

### **31. CONCLUSÃO**

Fica evidenciado através do presente Relatório o compromisso da atual gestão com os princípios que regem a Administração Pública, o orçamento público, bem como a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64. Sem esse compromisso não seria possível o atendimento satisfatório de bens públicos essenciais à população, tal como Saúde, Educação, Assistência Social, Infra-Estrutura, etc. Por fim, o Controle Interno avaliando o processo de Prestação de Contas do exercício de 2019 quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Financeira do Município de Buritis no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui que, a Prestação de Contas encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rondônia.

**CONSIDERANDO** que é da competência privativa da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 31, § 2º da CF/88, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que com a aplicação de valor correspondente a **27,47%** dos recursos provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no RREO do 6º Bimestre, restou atendida a exigência do artigo 212 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que resultaram plenamente satisfatórias as aplicações atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, notadamente no que tange à remuneração e valorização do magistério, de vez que o valor aplicado corresponde a **68,09%** dos recursos do aludido Fundo, cumprindo, destarte, o disposto no § 5º do art. 60 do ADCT da Constituição Federal c/c o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

**CONSIDERANDO** que os gastos em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual foi de **18,04%**, atenderam às exigências da Emenda Constitucional nº 29/2000;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal cumpriu o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, posto que do total da Receita Corrente Líquida, foi gasto com pessoal o percentual de **50,57%**, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal, quando o máximo estabelecido é de 54%, ultrapassando o limite de alerta de **48,60%** da RCL, ficando abaixo do limite prudencial que é de: **51,30%**.

**CONSIDERANDO** que, os balanços e demais demonstrações contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral, apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em 31 de Dezembro de 2019;

**É DE PARECER** que as contas do Poder Executivo do Município de Buritis - RO, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Ronaldo Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal), merece por parte da Controladoria Geral do Município **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019.**

Sem mais.

É o relatório.

Buritis, 12 de Maio de 2020.

**Ronilda Gertrudes da Silva**  
Controladora Geral do Município  
Dec. 9919/GAB/PMB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**CERTICADO DE AUDITORIA**  
**EXERCÍCIO 2019**

A Controladoria Geral do Município de Buritis é de opinião pela certificação de regularidade das contas do Gestor do órgão, atinentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Ronaldi Rodrigues de Oliveira, já que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e (b) que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2019 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade aplicados ao setor público.

Buritis, 12 de Maio de 2020.

**Ronilda Gertrudes da Silva**  
Controladora Geral do Município  
Dec. 9919/GAB/PMB/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei Complementar nº 154/96, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Órgão de Controle Interno, referente ao Exercício de 2019, da Prefeitura do Município de Buritis - RO, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados, determino que os setores em que foram encontradas falhas, sejam novamente observados suas causas e automaticamente sanadas por seus responsáveis.

Encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Buritis, 12 de Maio de 2020.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal